



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de outubro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº199 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/01900

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.** III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250691 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.087903/2024-21 Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:** ITEM 1: 665342 - CONJUNTO CPAP, COMPOSTO POR PRONG NASAL PERMITA A PRESSAO POSITIVA, CONTINUA, CANULA COM CONECTORES, FUNCAO INSPIRATORIA, EXPIRATORIA, DUAS CONEXOES, TUBOS CORRUGADOS, ADAPTADOR PARA UMIDIFICADOR, FITA PARA FIXACAO FECHAMENTO EM VELCRO, ESTERIL, NASAL Nº 00, UNIDADE 1.0 CONJUNTO- obs.: QUANT.: 755 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 56,1800 ; ITEM 2: 632810 - CONJUNTO CPAP, NASAL Nº 0, PRONG NASAL PERMITA A PRESSAO POSITIVA, CONTINUA, UMA CANULA COM CONECTORES FUNCAO INSPIRATORIA E EXPIRATORIA, DUAS CONEXOES, TUBOS CORRUGADOS, UM ADAPTADOR PARA UMIDIFICADOR, FITA PARA FIXACAO FECHAMENTO VELCRO, ESTERIL, UNIDADE 1.0 CONJUNTO- obs.: QUANT.: 755; VALOR UNITÁRIO: R\$ 56,1800 ; ITEM 3: 665352 - CONJUNTO CPAP, COMPOSTO POR PRONG NASAL PERMITA A PRESSAO POSITIVA, CONTINUA, UMA CANULA COM CONECTORES FUNCAO INSPIRATORIA, EXPIRATORIA, DUAS CONEXOES, TUBOS CORRUGADOS, UM ADAPTADOR PARA O UMIDIFICADOR, FITA PARA FIXACAO FECHAMENTO EM VELCRO, ESTERIL, NASAL Nº 1, UNIDADE 1.0 CONJUNTO- obs.: QUANT.: 755; VALOR UNITÁRIO: R\$ 56,1800 ; ITEM 4: 632850 - CONJUNTO CPAP, NASAL Nº 2, PRONG NASAL PERMITA A PRESSAO POSITIVA E CONTINUA, UMA CANULA COM CONECTORES, FUNCAO INSPIRATORIA E EXPIRATORIA, DUAS CONEXOES, TUBOS CORRUGADOS, UM ADAPTADOR PARA UMIDIFICADOR, FITA PARA FIXACAO FECHAMENTO VELCRO, ESTERIL, UNIDADE 1.0 CONJUNTO- obs.: QUANT.: 760; VALOR UNITÁRIO: R\$ 56,1800 ; ITEM 5: 632870 - CONJUNTO CPAP, NASAL Nº 3, PRONG NASAL PERMITA A PRESSAO POSITIVA E CONTINUA, UMA CANULA COM CONECTORES, FUNCAO INSPIRATORIA E EXPIRATORIA, DUAS CONEXOES, TUBOS CORRUGADOS, UM ADAPTADOR PARA UMIDIFICADOR, FITA PARA FIXACAO, FECHAMENTO VELCRO, ESTERIL, UNIDADE 1.0 CONJUNTO- obs.: QUANT.: 780; VALOR UNITÁRIO: R\$ 56,1800 ; ITEM 6: 632890 - CONJUNTO CPAP, NASAL Nº 4, PRONG NASAL PERMITA A PRESSAO POSITIVA E CONTINUA, UMA CANULA COM CONECTORES FUNCAO INSPIRATORIA E EXPIRATORIA, DUAS CONEXOES, TUBOS CORRUGADOS, UM ADAPTADOR PARA UMIDIFICADOR, FITA PARA FIXACAO FECHAMENTO VELCRO, ESTERIL, UNIDADE 1.0 CONJUNTO- obs.: QUANT.: 780; VALOR UNITÁRIO: R\$ 53,0000 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250691; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

**** ****

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/11150

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;** **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA;** **CM HOSPITALAR S.A.** III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250847 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.011922/2025-67. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:** ITEM: 4; 391760 - MEMANTINA CLORIDRATO, COMPRIMIDO REVESTIDO, 10 MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 1.350; VALOR UNITARIO: R\$ 2,4110; **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA:** ITEM: 3; 1264930 - LINAGLIPTINA + METFORMINA, CLORIDRATO, 2,5MG + 850 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs.: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,1800; **CM HOSPITALAR S.A.:** ITEM: 1; 1881304 - ALFAEPOETINA, 40.000UI, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA 1ML + DISPOSITIVO, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- Obs.: QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.188,1000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250847; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

**** ****

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 233/2025
PROCESSO Nº24001.048976/2024-05
PRÉ-RESERVA 13481890003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA CONTRATADA: **K. N. B. DA SILVA ME FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL E PARA SETOR DE NUTRIÇÃO ENTERAL/ LACTÁRIO**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL:R\$7.364,94 (sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420001410.302.171.10885.03 3390302.7069100000.0.4.01425590 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 14/10/2025 SIGNATÁRIOS: **ÍCARO TAVARES BORGE** e **KECIA NAYANY BARBOSA DA SILVA**.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**** ****



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 236/2025
PROCESSO Nº24001.048976/2024-05
PRÉ-RESERVA 1348189000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA CONTRATADA: NOVA MESA UTILIDADES LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL E PARA SETOR DE NUTRIÇÃO ENTERAL/ LACTÁRIO**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL: R\$44.671,60 (quarenta e quatro mil seiscents e setenta e um reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420001410.302.171.10885.033390302.7069100000.0.4.01425590 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 14/10/2025 SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e Frederico Rabelo Fagundes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 493/2025
PROCESSO Nº24001.048974/2024-16
PRÉ-RESERVA 1347743000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA CONTRATADA: BRILHANTE COMERCIAL LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de utensílios para cozinha Industrial e para setor de Nutrição enteral/ lactário**, em atendimento às necessidades do Hospital Universitário do Ceará – HUCE, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contado a partir da sua publicação VALOR GLOBAL: R\$21.062,30 (vinte e um mil e sessenta e dois reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10885.03.339030.2.706.9100000.0.4.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 24/09/2025 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Jayro Ortiz Gomes de Oliveira Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 495/2025
PROCESSO Nº24001.048974/2024-16
PRÉ-RESERVA 1347743000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA CONTRATADA: COMERCIAL MARELLY LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de utensílios para cozinha Industrial e para setor de Nutrição enteral/ lactário**, em atendimento às necessidades do Hospital Universitário do Ceará – HUCE, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contado da sua publicação VALOR GLOBAL: R\$14.598,00 (quatorze mil quinhentos e noventa e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10885.03.33903 0.2.706.9100000.0.4.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 24/09/2025 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Maria Aparecida Santana Werneck.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 497/2025
PROCESSO Nº24001.048974/2024-16
PRÉ-RESERVA 1347743000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA CONTRATADA: B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de utensílios para cozinha Industrial e para setor de Nutrição enteral/ lactário**, em atendimento às necessidades do Hospital Universitário do Ceará – HUCE, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$ 3.365,00 (três mil trezentos e sessenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10885.03.339030.2.706.9100000.0.4.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 24/09/2025 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Rita de Cassia Mesquita Lasmar.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1179/2025
PROCESSO Nº24001.070387/2025-86
PRÉ-RESERVA 1403878000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Suplemento Alimentar, LACTULOSE (667MG/ML)**, da Assistência Farmacêutica Secundária, para atender os 182 municípios do Estado do Ceará; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 83.540,71 (oitenta e três mil, quinhentos e quarenta reais, setenta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.6009200000.1 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.6229200000.1 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.5009100000.0 24200744.10.303.171.20659.03.339032.2.6009200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 10/10/2025; SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e Mario Kanashiro Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1193/2025
PROCESSO Nº24001.079485/2025-89
PRÉ-RESERVA 1404174000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG; CONTRATADA: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S A; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, com equipamento em consignação para os grupos 1 e 2, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados da data da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 3.660.000,00 (três milhões seiscentos e sessenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 14/10/2025; SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA E GABRIELE CONCEICAO DE LIMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1196/2025
PROCESSO Nº24001.080214/2025-76
PRÉ-RESERVA 1406931000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/SESA; CONTRATADA: **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisições de Equipamento Médico-Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 18.820,00 (dezento mil oitocentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.172.10945.03.449052.2.601.9200000.1.01 - 556391; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 15/10/2025; SIGNATÁRIOS: ÍTAZO JOSÉ MESQUITA CAVALCANTE E JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1208/2025
PROCESSO Nº24001.075095/2025-30
PRÉ-RESERVA 1402224000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **ROSS MEDICAL LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** com Equipamento em COMODATO, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 850.200,00 (oitocentos e cinquenta mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 16/10/2025; SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA E NACIF SALLES DE OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1209/2025
PROCESSO Nº24001.076174/2025-68
PRÉ-RESERVA 1402239000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM CONTRATADA: **WEBMED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **contratação de INSUMOS DE LABORATÓRIO**, com equipamento em comodato, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado do(a) publicação VALOR GLOBAL: R\$2.012.477,50 (dois milhões doze mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 16/10/2025 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Leite Maia e MARCELO PESSANHA DE SOUZA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1213/2025
PROCESSO Nº24001.079252/2025-86
PRÉ-RESERVA 1403962000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM CONTRATADA: **HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de acessórios para Equipamentos Médico-Hospitalares**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da data da publicação VALOR GLOBAL: R\$ 223.100,00 (duzentos e vinte e três mil e cem reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1 ; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 16/10/2025 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Leite Maia e JOSE EMILSON MOTTA BARROS DE OLIVEIRA JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 398/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 0,02; FONTE 91- RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: R\$ 620.519,98; PROCESSO Nº: 24001.031576/2025-33 / SUITE SESA OBJETO: **serviço de locação de ventiladores pulmonares portáteis com assistência técnica**, para atender as demandas do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN (HIAS), nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada, pelo prazo de 1 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Este serviço é indispensável para a assistência domiciliar de pacientes com doenças crônicas que dependem de ventilação mecânica para sobreviver e para viabilizar novas desospitalizações, essenciais para a liberação de leitos e a otimização de recursos hospitalares. O contrato anterior, nº 863/2020, encerrou sua vigência em 02/10/2024, deixando o serviço deserto. [...] Em 09/04/2025, foi iniciado o processo de pregão eletrônico (NUP: 24001.025993/2024-66), destinado à contratação regular desse serviço. O processo encontra-se atualmente em tramitação no setor SEAFI/ COPLA/SESA desde 25/11/2024. Por se tratar de um processo licitatório abrangente, a modalidade de pregão eletrônico demanda tempo significativo para a conclusão de todas as etapas, incluindo planejamento, análise técnica, julgamento das propostas, e homologação. Dada a essencialidade do serviço e o risco de descontinuidade, é necessário adotar medidas emergenciais para garantir a assistência aos pacientes. VALOR GLOBAL: 620.520,00 (seiscentos e vinte mil quinhentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9884 - 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.5009100 000.0; 17254 - 24200204 .10.302.171.20578.03.339039.1.6009200 000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** DISPENSA: 10/10/2025 Edisio Jataí Cavalcante Filho RATIFICAÇÃO: 10/10/2025 Edisio Jataí Cavalcante Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240201

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **MEDI-GLOBE BRASIL LTDA**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “**MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240201 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **MEDI-GLOBE BRASIL LTDA** : ITEM 14: QUANT.: 280; VALOR UNITARIO: R\$ 580,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 162.400,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 162.400,00;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** * *** * ***



**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240985**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA . III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240985 – SESA. IV – EMPRESA(AS) GRUPO(S) E ITEM(NS): PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA : ITEM 1: QUANT.: 168.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5000 ; VALOR TOTAL: R\$252.375,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 252.375,00;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241616**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI e COMERCIAL VALFARMA LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241616 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI : ITEM 1: QUANT.: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,2000 ; VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 ; ITEM 3: QUANT.: 1.500 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,2000 ; VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00 ; ITEM 4: QUANT.: 3.800 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,2000 ; VALOR TOTAL: R\$ 72.960,00 ; COMERCIAL VALFARMA LTDA: ITEM 2: QUANT.: 4.500 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,8100 ; VALOR TOTAL: R\$ 84.645,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 205.605,00;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250725**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA , ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e UNI HOSPITALAR CEARA LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250725 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA : ITEM 3: QUANT.: 1.350 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2378 ; VALOR TOTAL: R\$ 321,03 ; ITEM 8: QUANT.: 75 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,8000 ; VALOR TOTAL: R\$ 810,00 ; ITEM 10: QUANT.: 5.400 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3200 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.728,00 ; ITEM 11: QUANT.: 158; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,2200 ; VALOR TOTAL: R\$ 824,76 ; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 7: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,1000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.790,00 ; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA : ITEM 12: QUANT.: 9.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,7600 ; VALOR TOTAL: R\$ 24.840,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 31.313,79;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250810**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CONCEITO MULTISERVICE LTDA, J.V. MAXIMUS COMERCIAL LTDA e FAZ VENDAS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250810 – SESA. IV – EMPRESA(AS) GRUPO(S) E ITEM(NS): CONCEITO MULTISERVICE LTDA : ITEM 1: QUANT.: 2 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.280,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 4.560,00 ; ITEM 2: QUANT.: 4 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 440,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.760,00 ; ITEM 3: QUANT.: 10 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 312,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.120,00 ; J.V. MAXIMUS COMERCIAL LTDA : ITEM 4: QUANT.: 1; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.400,0000 ; VALOR TOTAL: R\$1.400,00 ; ITEM 5: QUANT.: 5 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 962,1600 ; VALOR TOTAL: R\$ 4.810,80 ; FAZ VENDAS LTDA : ITEM 6: QUANT.: 1 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.125,9700 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.125,97 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 17.776,77;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250915

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250915 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,1200; VALOR TOTAL: R\$ 2.304,00; ITEM: 8; QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,3500; VALOR TOTAL: R\$ 5.872,50; ITEM: 11; QUANT.: 21.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,8167; VALOR TOTAL: R\$ 82.440,72; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 840; VALOR UNITÁRIO: R\$ 74,3600; VALOR TOTAL: R\$ 62.462,40; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 153.079,62;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.080575/2025-12
EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº34/2023**

I - ESPÉCIE: DOC: Nº 194/2025 - 3º Termo Aditivo ao Convênio Nº 34/2023, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA e o MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do convênio nº 34/2023, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, para aquisição de material médico hospitalar e medicamentos para o Hospital Municipal. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 18 de novembro de 2025 e findando em 17 de maio de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 14/10/2025 - Ícaro Tavares Borges e Douglas Rodrigues Negreiros.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



**Nº DO PROCESSO: 24001.050647/2025-05
EXTRATO DE CONVÊNIO N°61/2025**

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BAIXIO/CE**; **OBJETO: Aquisição de ambulância** para o município de Baixio/CE - MAPP 5349. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/2018, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis **FORO:** Fortaleza/CE **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura **VALOR GLOBAL:** R\$ 172.666,67 **VALOR:** R\$ 172.666,67 (cento e setenta e dois mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 52.666,67 (cinquenta e dois mil, seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) oriundos do Tesouro do Estado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200254.10.302.171.10899.02.444042.1.5009100000.0 24200254.10.302.171.10899.02.444042.2.5009100000.0 24200254.10.302.171.10899.02.444042.2.5009100000.2 24200254.10.301.171.10898.02.444042.1.5009100000.0 24200254.10.301.171.10898.02.444042.2.5009100000.0 24200254.10.301.171.10898.02.444042.2.5009100000.2 **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2025 **SIGNATÁRIOS :** Ícaro Tavares Borges e Lucio Alves Barroso.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira COORDENADORIA JURIDICA

* * * * *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 25/2025
NUP: 24001.085259/2025-37

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de Abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Silva Paulet nº 2406, Bairro Dionísio Torres CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.833,46 (OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) junto à COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC, inscrito no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, referente à prestação de serviços realizados no mês de JULHO/2025 no período de 21/07 a 28/07/2025 após término de vigência do contrato. CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

**Cristina Figueiredo Sampaio Façanha
DIRETORA GERAL DO CIDH**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº51/2025
NUP: 24001.087590/2025-91**

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 739.845,01 (Setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e um centavo), junto à **COOPCLINIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, referente a prestação de serviços na categoria de Médicos Clínicos , no período de 21/08 à 20/09/2025.

Francisco Edson Buhamra Abreu ORDENADOR DE DESPESAS

* * *

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°175/2025
PROCESSO N°24001.083904/2025-87**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 161.605,94 (Cento e sessenta e um mil, seiscentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), junto a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPTACE , inscrita no CNPJ sob o nº 09.170.363/0001-40, , refere-se Auxiliar de Laboratório , referente ao período de 23 de agosto a 20 setembro de 2025. Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2025.

**Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL**

* * * * *

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.023797/2023-76**

NUP: 24001.025197/2025-76

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$10.380,34(dez mil e trezentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **MARISA DA SILVA**, matrícula nº30007662, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Radiologia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

ELLEGIA DE SOUZA - COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Elliciane Oliveira da Costa Paixão
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * * * *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.060312/2024-14

SECRETARIA DA SAUDE DO E
Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA/COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso
CUTIVA DE PLANEJAMENTO E

Carla Cristina Pontes Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.008275/2024-25

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$31.963,46(trinta e um mil e novecentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **ELIANE MARIA DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº49156316, exercente do cargo/função de Auxiliar de Consultório Dentário, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Centro Odontológico Tipo I – Ceo/Centro, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de Abril de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.011352/2024-24

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$14.862,05(quatorze mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), junto ao(a) requerente **TICIANA MARTINS DE SOUSA**, matrícula nº30019776, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.007079/2024-33

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.454,15(doze mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), junto ao (a) requerente **SILVANA SOUTO MARTINS**, matrícula nº 30019369, ocupante do cargo de nutricionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 02 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.019361/2024-63

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.083,23(seis mil e oitenta e três reais e vinte e três centavos), junto ao(a) requerente **DEBORA RODRIGUES GUERRA PROBO**, matrícula nº30019059, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.090863/2024-02

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.423,45(cinco mil e quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **LARA GUERRA LUCENA MATIAS ALENCAR**, matrícula nº30006623, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza -HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30%(trinta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.037517/2025-79

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600 , Praia de Iracema, Fortaleza/ CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com o art. o art. 63 §§ 1º e 2º da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 198,39



(cento e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), junto a empresa (**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ**), denominada SAAE, inscrita no CNPJ: nº 07.113.566/0001-79, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviços de coleta de esgoto sanitário para a COADS DE CANINDÉ, referente ao mês de MARÇO / 2025. Canindé - CE, 17 de outubro de 2025.

Antonio Welton Xavier Queiroz
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP Nº24001.028325/2025-71

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §^{1º} e §^{2º}, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea "a" do §^{2º} do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor da **DV COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.850.349/0001-58, relativo ao pagamento do valor complementar de R\$ 0,10 (por unidade do suco 200ml) do empenho 2024NE001505, referente a aquisição de gêneros alimentícios utilizados na recepção de doadores voluntários de sangue, suprindo as necessidades do HEMOCE.

Luany Elvira Mesquita Carvalho
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP Nº24001.085041/2025-82

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §^{1º} e §^{2º}, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** de R\$ 25.646,88 (vinte cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), em favor da **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, referente aos serviços prestados de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sépticos, no Centro de Tratamento de Resíduos Perigosos – CTRP, resíduos produzidos nessa Hemorrede, que integra a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025.

Luany Elvira Mesquita Carvalho
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.085325/2025-79

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 2.178.752,12 (Dois milhões, cento e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos) junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ - CEMERGE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços através de médicos cooperados que trabalharam no setor de Emergência, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 21/08/2025 a 20/09/2025.

Isabel Cristina Leite Maia

DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº35.750 de 10 de Novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Novembro de 2023 , RESOLVE NOMEAR, JULIANA ALENCAR MOREIRA BORGES, ocupante do cargo/funcão/emprego de ENFERMEIRA, matrícula 067950-0, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Itapipoca, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, a partir de 01 de Outubro de 2025. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE
Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0041/2025-ESP/CE - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº35.750, de 10 de Novembro de 2023, RESOLVE DESIGNAR, JULIANA ALENCAR MOREIRA BORGES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a). Gerência de Pesquisa em Saúde, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE
Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA Nº2710/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015413.2025-94, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º,º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2710/2025-GS DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-114/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MICHAEL DOUGLAS BRAGA LOURENÇO	POLICIAL MILITAR	306.481-1-0	1 revolver cal. 38 e 5 munições cal. 38	630,00	42,00
FRANCISCO CARLOS VANDERLEY NETO	POLICIAL MILITAR	308.665-7-6			42,00
MARCOS LEANDRO MARTINS VAZ	POLICIAL MILITAR	308.837-7-2			42,00
RENAN CARTIER MOURÃO RATT'S MORAIS	POLICIAL MILITAR	300.180-5-2			42,00
CARLOS WILLAMS FARIA DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	300.196-9-5			42,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-114/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARIA THAYS OLIVEIRA MIGUEL DO PRADO	POLICIAL MILITAR	300.049-0-6		42,00	
FÁBIO SAUNDERS REBOUÇAS MOTA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.197-9-2		42,00	
LUCAS MESQUITA COSTA	POLICIAL MILITAR	308.848-7-6		42,00	
FRANCISCO ÂNGELO DA ROCHA NETO	POLICIAL MILITAR	843.967-6-1		42,00	
DIEGO SILVA DE MOURA	POLICIAL MILITAR	305.765-1-9		42,00	
LUAN GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.709-3-X		42,00	
FABIANO MAGALHÃES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.047-3-7		42,00	
ANDERSON FONSECA LIMA	POLICIAL MILITAR	308.774-9-7		42,00	
LUCAS SOARES DA ROCHA	POLICIAL MILITAR	309.039-7-8		42,00	
FELIPE LIMA COSTA	POLICIAL MILITAR	843.963-7-0		42,00	
TOTAL:				630,00	

*** * *** *

PORTARIA Nº4097/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004642/2025-83, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4097/2025-GS DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº519-10/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Paulo Henrique Félix Macedo	Policial Militar	306.513-1-6	01 Pistola cal. 380 11 Munições cal. 380	R\$ 666,00	133,20
Antônio Fabricio do Nascimento	Policial Militar	308.646-5-4			133,20
Leonardo Victor Dias dos Santos	Policial Militar	308.698-7-7			133,20
Renan Castro Coelho	Policial Militar	308.856-1-9			133,20
Breno Igor Lopes Forte	Policial Militar	308.795-8-9			133,20
TOTAL:				666,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-1012/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Bruno Teles Paula	Policial Militar	307.016-1-5	01 Pistola cal. 9mm 20 Munições cal. 9mm	R\$ 1.440,00	360,00
Hermane Barreto Costa	Policial Militar	308.211-1-4			360,00
Kledson Azevedo de Carvalho	Policial Militar	308.698-9-3			360,00
Antonio Marcos Henrique Sousa	Policial Militar	309.087-7-5			360,00
TOTAL:				1.440,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-1016/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Bruno Teles Paula	Policial Militar	307.016-1-5	01 Revólver cal. 38 11 Munições cal. 38	R\$ 666,00	166,50
Hermane Barreto Costa	Policial Militar	308.211-1-4			166,50
Kledson Azevedo de Carvalho	Policial Militar	308.698-9-3			166,50
Antonio Marcos Henrique Sousa	Policial Militar	309.087-7-5			166,50
TOTAL:				666,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº519-1455/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Bruno Teles Paula	Policial Militar	307.016-1-5	01 Revólver cal. 38 05 Munições cal. 38	R\$ 630,00	126,00
Hermane Barreto Costa	Policial Militar	308.211-1-4			126,00
João Gladyson de Oliveira Monteiro	Policial Militar	308.237-1-0			126,00
Kledson Azevedo de Carvalho	Policial Militar	308.698-9-3			126,00
Romerito Oliveira da Costa	Policial Militar	309.182-9-0			126,00
TOTAL:				630,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº561-171/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Gonçalves Matos Filho	Policial Militar	301.752-1-2	01 Pistola cal. 40 15 Munições cal. 40	R\$ 1.380,00	345,00
Fabio Rodrigues Lopes	Policial Militar	308.664-4-4			345,00
Romerito Oliveira da Costa	Policial Militar	309.182-9-0			345,00
Adriano Batista de Medeiros	Policial Militar	305.759-1-1			345,00
TOTAL:				1.380,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº520-9/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Bruno Teles Paula	Policial Militar	307.016-1-5	01 Revólver cal. 38 16 Munições cal. 38 01 Munição cal. 40	R\$ 708,00	64,36
Kledson Azevedo de Carvalho	Policial Militar	308.698-9-3			64,36
Hermane Barreto Costa	Policial Militar	308.211-1-4			64,36
Antonio Marcos Henrique Sousa	Policial Militar	309.087-7-5			64,36
Edilberto de Matos de Souza	Policial Militar	135.105-1-2			64,36
André Luiz Moraes Martins	Policial Militar	134.594-1-6			64,36
Pedro Paz Candido Bezerra	Policial Militar	305.569-1-7			64,36
Lucas da Souza Rocha dos Santos	Policial Militar	308.722-8-2			64,36
Lucas Almeida Pinto	Policial Militar	308.722-1-5			64,36
Maycon Ismael de Sousa	Policial Militar	309.049-8-2			64,36
Glauber Alberto da Silva Rodrigues	Policial Militar	300.066-5-8			64,36
TOTAL:				707,96	

*** * *** *

PORTARIA Nº4099/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008926/2025-49, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4099/2025-GS DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº428-3/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Lucas da Silva Gonçalves	Policial Militar	300.216-4-9	01 Revólver cal. 38 06	R\$ 636,00	159,00
Ecleidson Marinho Matos	Policial Militar	309.098-4-4	Munições cal. 38		159,00
Rogério Lobo Facundo	Policial Militar	300.820-1-X			159,00
Francisco Emanuel Rodrigues Santos	Policial Militar	300.040-8-6			159,00
TOTAL:				636,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-569/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ecleidson Marinho Matos	Policial Militar	309.098-4-4	01 Pistola cal. 380 13	R\$ 678,00	169,50
Rogério Lobo Facundo	Policial Militar	300.820-1-X	Munições cal. 380		169,50
Francisco Emanuel Rodrigues Santos	Policial Militar	300.040-8-6			169,50
Yure Torres Garcia	Policial Militar	300.196-4-4			169,50
TOTAL:				678,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-761/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ecleidson Marinho Matos	Policial Militar	309.098-4-4	01 Pistola cal. 380 01 Carregador	R\$ 972,00	243,00
Rogério Lobo Facundo	Policial Militar	300.820-1-X	cal. 380 37 Munições cal. 380		243,00
Francisco Emanuel Rodrigues Santos	Policial Militar	300.040-8-6			243,00
Lucas da Silva Gonçalves	Policial Militar	300.216-4-9			243,00
TOTAL:				972,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº428-146/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Delanio Rodrigues de Oliveira	Policial Militar	305.440-1-3	01 Revólver cal. 38 06	R\$ 636,00	106,00
Joelcio Moreira Gomes de Lima	Policial Militar	300.193-5-0	Munições cal. 38		106,00
Rosa Sangela Cunha Coelho	Policial Militar	300.248-5-0			106,00
Eduardo Facundo de Oliveira	Policial Militar	300.185-3-2			106,00
Rogério Lobo Facundo	Policial Militar	300.820-1-X			106,00
Ecleidson Marinho Matos	Policial Militar	309.098-4-4			106,00
TOTAL:				636,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº4103/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020041/2025-18, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4103/2025-GS DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6420/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
BRUNO BATISTA DE OLIVEIRA	Policial Militar	843.969-7-4	03 Munições cal. 12	R\$ 18,00	6,00
LEANDRO MOTA ALBUQUERQUE	Policial Militar	302.217-1-0			6,00
ISNÁRIO DA SILVA RODRIGUES	Policial Militar	306.211-1-5			6,00
TOTAL:				18,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº4104/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022627/2025-17, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4104/2025-GS DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-142/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIO CHERLISIO VIEIRA DA SILVA	Policial Militar	303.460-1-7	01 Revólver cal. 38 18	R\$ 708,00	118,00
ERANILDO MOREIRA GOMES	Policial Militar	300.485-4-7	Munições cal. 38		118,00
MAXWELL OLIVEIRA SILVA	Policial Militar	300.466-5-X			118,00
EMERSON BISMARCK DOS SANTOS BARBOZA	Policial Militar	302.150-1-X			118,00
LOUIS LANE MOISÉS FIALHO	Policial Militar	300.443-5-5			118,00
MICHAEL DOUGLAS LIMA DA SILVA	Policial Militar	300.116-7-8			118,00
TOTAL:				708,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº4115/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.050863/2025-23, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4115/2025-GS DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº113-446/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSE FERNANDO DA SILVA	Policial Militar	300.145-0-2	01 pistola cal.380; 13 munições cal.380	648,00	169,50
FRANCISCO DJACIR DE CASTRO MOREIRA	Policial Militar	307.916-1-4			169,50
JONHATHAN DUTRA VERAS	Policial Militar	308.692-6-5			169,50
DAVI SOUZA SILVA FALCÃO	Policial Militar	300.073-5-2			169,50

*** *** ***

PORTARIA Nº4116/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.052947/2025-00, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4116/2025-GS DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-765/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAFAEL DANTAS SILVA NASCIMENTO	Policial Militar	300.691-1-0	01 pistola cal.9; 01 carregador; 23 munições cal.9	1.626,00	542,00
CRISTIANO LUIS SILVA GOMES	Policial Militar	305.739-1-9			542,00
ALEXANDRE VIEIRA DE SOUZA	Policial Militar	308.643-5-2			542,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4117/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.049475/2025-08, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4117/2025-GS DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-382/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Paulo César Alves da silva	Policial Militar	301.302.19	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	636,00	42,40
Josuer Aguiar Sena,	Policial Militar	302.680.1-6			42,40
Tiago Torres Ribeiro	Policial Militar	308.897.4-6			42,40
João de Oliveira Sousa filho	Policial Militar	300.017.2-9			42,40
ALLAN DA CUNHA GOMES	Policial Militar	303.612-1-0			42,40
ANTONIO THIAGO MACHADO CEZAR	Policial Militar	305.702-1-9			42,40
FRANCISCO DIOGO GOMES NOGUEIRA	Policial Militar	306073-1-7			42,40
KELVIN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	Policial Militar	308935-8-1			42,40
ORLANDO JOSÉ NUNES DO BONFIM FILHO	Policial Militar	308.861-2-7			42,40
LAÉCIO RODRIGUES SILVA	Policial Militar	308.843-5-3			42,40
MACIEL VIEIRA RABELO	Policial Militar	305.660-1-7			42,40
EVANDRO LIMA MENEZES	Policial Militar	307.909-1-X			42,40
MARKUS VICTOR ROCHA SIPAÚBA	Policial Militar	587.439-1-7			42,40
-BRUNO MOURA SILVA	Policial Militar	308.991-1-3			42,40
CÍCERO ROMÁRIO MOREIRA DOS SANTOS	Policial Militar	308.984.3-5			42,40

*** *** ***

PORTARIA Nº4118/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.025385/2025-32, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4118/2025-GS DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº326-139/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Márcio Aquino Chalita de Mendonça	Policial Civil	300.791-1-6	02 revólveres cal.38; 23 munições cal.38	1.338,00	133,80
Adria Oliveira Mota	Policial Civil	301.190-0-2			133,80
Matheus Moreira de Araújo	Policial Civil	300.031-4-4			133,80
Isaac Dieb Holanda Sales	Policial Civil	300.956-1-8			133,80
Ciro Pinto de Queiroz Filho	Policial Civil	167.957-1-2			133,80
Diego Henrique Holanda Lima de Castro	Policial Civil	301.197-1-1			133,80
Davi Reginaldo Oliveira	Policial Civil	300.031-9-5			133,80
Felipe Dantas Martins	Policial Civil	404.777-1-3			133,80
Mateus Moura Vieira	Policial Civil	300.115-9-7			133,80
Moacir Rodrigues do Carmo Júnior	Policial Civil	300.497-1-3			133,80

*** *** ***

PORTARIA Nº4119/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.051404/2025-67, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4119/2025-GS DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº548-159/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Breno de Oliveira Silva	Policial Militar	305.555-1-1	01 espingarda cal.12	600,00	75,00
Walter da Silva Oliveira	Policial Militar	305.210-1-3			75,00
Robson do Nascimento	Policial Militar	308.332-1-X			75,00
Jonatan Menezes de Sousa	Policial Militar	308.692-3-0			75,00
Israel Mastryanne Ferreira Rocha	Policial Militar	304.381-1-6			75,00
John Hewber Teixeira da Silva	Policial Militar	303.394-1-4			75,00
Marcelo de Sousa Soares	Policial Militar	308.722-5-8			75,00
Cristiano Jefferson Ferreira de Freitas	Policial Militar	308.797-5-9			75,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4120/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.052037/2025-19, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4120/2025-GS DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-979/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LUCAS MESQUITA FURTADO LEITE	Policial Militar	587.418-1-7	01 pistola cal.40; 12 munições cal.40	1.344,00	448,00
JOÃO VITOR ALVES ANGELO	Policial Militar	300.437-4-X			448,00
ROBSON SENA RÊGO	Policial Militar	309.049-7-4			448,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4121/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.052156/2025-71, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4121/2025-GS DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5538/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Ferreira de Andrade Neto	Policial Militar	134.808-1-8	20 munições cal.380; 01 carregador cal.380	270,00	67,50
Francisco Kleiton Cruz de Souza	Policial Militar	587.854-1-5			67,50
José Rai Andrade Batista	Policial Militar	308.831-8-7			67,50
Amilton Lopes da Silva	Policial Militar	307.764-1-0			67,50

*** *** ***

PORTARIA Nº4123/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.049467/2025-53, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4123/2025-GS DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4276/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MURILÓ CAVALCANTI DIAS SARAIVA	Policial Militar	587.987-1-1	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38; 39 munições cal.40;	1.074,00	358,00
MARKUS VICTOR ROCHA SIPAÚBA	Policial Militar	587.439-1-7			358,00
CÍCERO ROMÁRIO MOREIRA DOS SANTOS	Policial Militar	308.984-3-5			358,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4124/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.053159/2025-22, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4124/2025-GS DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2318/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Paulo Sérgio Sobreira Alves	Policial Militar	112.937-1-9	01 espingarda cal.40	600,00	150,00
José Claudio Feitosa da Silva	Policial Militar	134.662-1-1			150,00
Pollyana Santana Lago	Policial Militar	300.247-8-8			150,00
Antônio Bezerra Felipe	Policial Militar	301.338-1-1			150,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4137/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.028060/2025-10, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4137/2025-GS DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº118-39/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
PATRÍCIA DE BRITO MENDONÇA	Policial Civil	301.235-8-1	01 pistola cal.9	1.200,00	300,00
FELIPE THALES DE ASSIS FONSECA	Policial Civil	301.223-7-2			300,00
JULIO DAPHINE SOUSA DO NASCIMENTO	Policial Civil	198.853-1-3			300,00
ALEX CORDEIRO MACHADO	Policial Civil	300.103-8-8			300,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4138/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.053927/2025-48, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4138/2025-GS DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº322-846/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
AURINO DUARTE NETO	Policial Militar	587.260-1-X	01 pistola cal.40; 02 munições	1.224,00	408,00
DIEGO AZEVEDO PINHEIRO	Policial Militar	300.280-7-4			408,00
EVER WLAIDSON PEREIRA MARTINS	Policial Militar	300.155-3-3			408,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4139/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.054940/2025-14, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4139/2025-GS DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5080/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
JOHÉ ESTELINO DA SILVA MORAIS,	Policial Militar	118.922-1-3	01 revólver cal.32; 01 espingarda cal.28	1.200,00	150,00
RENATO JOHNATAN DE SOUZA SILVA,	Policial Militar	304.242-1-2			150,00
ABNER MASCARENHAS FERREIRA	Policial Militar	587.522-1-5			150,00
JOHÉ REGILANE FEITOZA DE MACENA	Policial Militar	306.339-1-1			150,00
ADEGILSON MESQUITA DOS SANTOS	Policial Militar	309.000-4-9			150,00
SAULO DE OLIVEIRA SILVA	Policial Militar	309.014-5-2			150,00
LUAN GABRIEL SOARES MATOS	Policial Militar	300.132-4-7			150,00
JHON LENON SILVA MEDEIROS	Policial Militar	300.105-6-6			150,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4140/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.027304/2025-39, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4140/2025-GS DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5767/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Ivanildo Alves Porto Júnior	Policial Civil	300.272-1-3	01 revólver cal.38; 21 munições cal.38	726,00	103,71
Marcelo Pereira Alves	Policial Civil	167.802-1-9			103,71
Francinaldo Belarmino da Cruz	Policial Civil	301.228-6-0			103,71
Cheivis Macedo Alves	Policial Civil	301.202-1-3			103,71
Cicero Edvania de Souza	Policial Civil	301.206-6-3			103,71
João Eudes de Sousa	Policial Civil	404.930-1-8			103,71
Maria Rita de Cássia de Assis Ferreira	Policial Civil	300.040-6-X			103,71

*** *** ***

PORTARIA Nº4142/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.054425/2025-34, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4142/2025-GS DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº201-6276/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
FRANCISCO NONATO FRAGA JUNIOR	Policial Militar	302.470-1-9;	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	612,00	87,42
FELIPE DAVID RODRIGUES MAIA	Policial Militar	300.094.0.1			87,42
JOSÉ JERLIAN BATISTA DOS SANTOS	Policial Militar	300.109-5-7			87,42
MARCOS PAULO GOMES DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.095-0-9			87,42
CARLOS IAGO PAULINO GARCIA	Policial Militar	300.195.04			87,42
IGOR DE OLIVEIRA MARQUES	Policial Militar	300.453.6.X			87,42
ANDERSON MENDES CARVALHO	Policial Militar	300.452.6.2			87,42

*** *** ***



PORTARIA Nº4144/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048798/2025-76, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4144/2025-GS DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-658/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
José Valdicley Ferreira Bizil	Policial Militar	301.120-1-6	45 munições cal.380	270,00	90,00
Denes Jefferson de Oliveira Moura	Policial Militar	308.150-1-7			90,00
Francisco Bruno Silva de Vasconcelos	Policial Militar	309.050-9-1			90,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4146/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.025210/2025-25, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4146/2025-GS DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº108-211/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
ANA PAULA ALEXANDRE PEREIRA	Policial Civil	301.210-5-8	01 revólver cal.38; 16 munições cal.38	696,00	116,00
PIERRE BEZERRA E SILVA NETO	Policial Civil	301.219-8-8			116,00
DEIJANILSON OLIVEIRA MAIA	Policial Civil	404.732-1-1			116,00
ADRIANO SILVA SANTOS	Policial Civil	301.206-3-9			116,00
ALDENOR FELIPE DA COSTA JÚNIOR	Policial Civil	106.182-1-5,			116,00
JONATTAN MORAES VIDAL	Policial Civil	404.942-1-9,			116,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4150/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032304/2025-31, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4150/2025-GS DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5696/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Douglas Cavalcante Machado	Policial Militar	308.727-6-2	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	412,00	103,00
Samuel de Sousa Amaral	Policial Militar	309.009-6-0			103,00
Everton Ambrósio de Moraes	Policial Militar	308.744-6-3			103,00
Marcelo Gondim Costa	Policial Militar	305.595-1-7			103,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4151/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031374/2025-72, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4151/2025-GS DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6597/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Carlos Adriano da Silva	Policial Militar	843.979-5-9.	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	408,00	22,66
Ediglayson Túlio Cardoso de Freitas	Policial Militar	843.959-1-9.			22,66
Mardônio da Silva Sousa,	Policial Militar	307.323-1-6.			22,66
Fernando da Silva Caminha,	Policial Militar	309.053-0-X.			22,66
Jackson Filho Rabelo Silva	Policial Militar	303.125-1-1.			22,66
Cristiano Menezes da Silva,	Policial Militar	303.587-1-6.			22,66
Jose Rinaldo de Sousa Junior,	Policial Militar	308.260-1-9.			22,66
Gleidson Pinheiro dos Santos,	Policial Militar	118.988-1-5.			22,66
Marcos Paulo Saboya Furtado,	Policial Militar	304.132-1-0.			22,66
Robson da Silva Bandeira,	Policial Militar	307.007-1-6.			22,66
Jose Rodrigues de Lima Neto,	Policial Militar	300.031-9-5.			22,66
Francisco Fernando Moura Monteiro,	Policial Militar	309.185-1-7.			22,66
Fábio Rodrigues Barreto Junior,	Policial Militar	300.173-0-7.			22,66
Antônio Robson Barbosa Alves,	Policial Militar	307.359-1-9.			22,66
Daniel Nogueira Silva,	Policial Militar	305.943 1-2.			22,66
João Jorge Alexandre da Silva	Policial Militar	587.371 1-9.			22,66
Lucas Lima Siva,	Policial Militar	308.714-9- 9.			22,66
Wendesson de castro Sombra,	Policial Militar	308.899 4-0.			22,66

*** *** ***



PORTARIA Nº4154/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.022369/2025-98, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4154/2025-GS DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº482-80/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Fellipe Lira da Costa Pereira	Policial Civil	300.557-1-3	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	624,00	156,00
Jamildo Duarte da Silva Júnior	Policial Civil	300.303-1-1			156,00
José Fernandes Pessoa Neto	Policial Civil	300.630-1-5			156,00
Wescley Santana Silva	Policial Civil	300.275-1-5			156,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4155/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.024429/2025-15, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4155/2025-GS DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº326-114/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Márcio Aquino Chalita de Mendonça	Policial civil	300.791-1-6	01 pistola cal.380; 33 munições cal.380; 01 carregador	948,00	135,42
Adria Oliveira Mota	Policial civil	301.190-0-2			135,42
Isaac Dieb Holanda Sales	Policial civil	300.956-1-8			135,42
Cicero Pinto de Queiroz Filho	Policial civil	167.957-1-2			135,42
Diego Henrique Holanda Lima de Castro	Policial civil	301.197-1-1			135,42
Matheus Moreira de Araújo	Policial civil	300.031-4-4			135,42
Davi Reginaldo Oliveira	Policial civil	300.031-9-5			135,42

*** *** ***

PORTARIA Nº4157/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.030453/2024-02, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4157/2025-GS DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-1169/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Francisco Luciviano Soares Correia	Policial Civil	301.222-3-2	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	636,00	212,00
Danilo Tostes Vieira	Policial Civil	300.635-1-1			212,00
Francisco Angelo Alcantara Sales	Policial Civil	300.922-1-X			212,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4158/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.055833/2025-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4158/2025-GS DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº109-111/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Evilazio Silva Sena	Policial Militar	307.924-1-6	01 pistola cal.380; 11 munições cal.380; 7 munições cal.38	708,00	236,00
Victor de Lavor Nogueira	Policial Militar	308.887-0-7			236,00
Kauan Felipe Lima Silva	Policial Militar	300.274-3-4			236,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4160/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.056197/2025-37, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4160/2025-GS DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-774/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Aldenir Berdardo dos Santos	Policial Militar	587.821-1-4	01 pistola cal.40; 08 munições cal.40; 02 munições cal.9	1320,00	330,00
Jefferson Sousa da Silva	Policial Militar	308.682-8-5			330,00
Marlon de Oliveira Carvalho	Policial Militar	308.739-6-3			330,00
André da Assunção Visgueira	Policial Militar	309.085-5-4			330,00

*** *** ***



PORTARIA Nº4161/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.055615/2025-79, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4161/2025-GS DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-740/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
CLEIDSON TEIXEIRA SAMPAIO	Policial Militar	135.029-1-9	01 pistola cal.40; 09 munições	1.308,00	436,00
ROMULO CESAR REGADAS CARVALHO LIMA	Policial Militar	302.791-1-5			436,00
ANTÔNIO INOCÊNCIO FERREIRA NETO	Policial Militar	301.022-1-5			436,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4163/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.054134/2025-46, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4163/2025-GS DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-585/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Elton Farias Magalhães	Policial Militar	301.750-1-8	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	636,00	90,85
Ronyelisson Andrade Batista	Policial Militar	308.860-1-1			90,85
Italo de Sousa Lima	Policial Militar	308.890-1-0			90,85
Rafael Ferreira de Sousa	Policial Militar	309.108-2-6			90,85
Marcos Felipe Rocha da Silva	Policial Militar	300.212-0-7			90,85
Antônio Alyson da Silva	Policial Militar	300.606-5-2			90,85
John Lennon Santiago Cardoso	Policial Militar	300.598-5-9			90,85

*** *** ***

PORTARIA Nº4164/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.056664/2025-29, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4164/2025-GS DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº478-193/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	Policial Militar	136.098-1-0	01 pistola cal.9; 03 munições cal.9	1.236,00	412,00
REMBRANDT VIANA ROLIM	Policial Militar	309.171-3-8			412,00
JOSE MATEUS SILVA MONTEIRO	Policial Militar	300.100-4-3			412,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4175/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.053928/2025-92, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4175/2025-GS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-794/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
DEYVID DE AQUINO SILVEIRA	Policial Militar	308.734-1-4	01 pistola cal.40; 09 munições cal.40	1.308,00	327,00
JOSE MESSIAS DA COSTA FILHO	Policial Militar	308.831-0-1			327,00
BRUNNO HENRIQUE DE FREITAS MARQUES	Policial Militar	300.021.9-9			327,00
FILIPE HOLANDA MAGALHÃES	Policial Militar	300.074.3-3			327,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4176/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.058143/2025-14, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4176/2025-GS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5930/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
ALEXANDRO SALES DE LIMA	Policial Militar	300.819-1-9	01 revólver cal.38; 19 munições cal.38	714,00	178,50
ARNALDO PEREIRA CHAVES	Policial Militar	588.033-1-6			178,50
FRANCISCO JEFFERSON LUCIO LIMA	Policial Militar	305.619-1-0			178,50
JOSÉ PAULO VIEIRA NETO	Policial Militar	306.337-1-7			178,50

*** *** ***



PORTARIA Nº4177/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.057996/2025-21, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4177/2025-GS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº117-86/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Rafael Rodrigo Carneiro Costa	Policial Militar	301.582-1-0	01 revólver cal.38; 10 munições cal.38	660,00	132,00
Antônio Jonath Calixto de Albuquerque	Policial Militar	303.594-1-0			132,00
Antônio Luiz Oliveira Silva	Policial Militar	308.775-0-0			132,00
Hannynson Juan Vasconcelos	Policial Militar	308.862-8-3			132,00
Roni Anderson bezerra da Silva	Policial Militar	309.032-0-X			132,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4178/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.058535/2025-75, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4178/2025-GS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6024/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
RONALDO RODRIGUES DA SILVA	Policial Militar	304.523-1-3	01 revólver cal.22; 06 munições cal.22	636,00	212,00
RAFAEL DE ASSIS QUEIROZ	Policial Militar	300.643-7-2			212,00
AIRTON LUAN BATISTA DA SILVA	Policial Militar	300.506-9-X			212,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4179/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.058142/2025-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4179/2025-GS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5992/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Amilton Lopes da Silva	Policial Militar	307.764-1-0	01 revólver cal.38; 03 munições cal.9; 02 munições cal.38	648,00	162,00
Francisco Kleiton Cruz de Souza	Policial Militar	587.854-2-5			162,00
Francisco Lobo Facundo	Policial Militar	300.136-1-1			162,00
Iranildo Gomes Teixeira	Policial Militar	307.50-3-1			162,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4180/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.056710/2025-90, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4180/2025-GS DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº113-5662/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
CARLOS ALBERTO SILVA DOS ANJOS	Policial Militar	301.871-1-3	12 munições cal.380; 20 munições cal.9; 150 munições cal.38	1.212,00	404,00
ANA CLAUDIA FILGUEIRAS NASCIMENTO FERREIRA	Policial Militar	308.106-1-9			404,00
GEALDO LISANDRO DE ANDRADE LIMA	Policial Militar	308.886-4-2			404,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4181/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.057262/2025-41, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4181/2025-GS DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº428-390/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
ANTÔNIO GILDENE LOURENÇO LIMA	Policial Militar	300.023-1-8	01 revólver cal.38	600,00	120,00
FRANCISCO DOMBERRTO SABINO MENDES	Policial Militar	308.684-1-2			120,00
JOSÉ JAILSON LOBO DE SOUSA	Policial Militar	306.323-1-1			120,00
FRANCISCO JEFFERSON LÚCIO LIMA	Policial Militar	305.619-1-0			120,00
CARLOS JANAEEL SOUSA GOMES	Policial Militar	308.656-3-4			120,00

*** *** ***



PORTARIA Nº4182/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.057615/2025-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4182/2025-GS DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº117-93/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Gabriel Benevides de Mesquita	Policial Militar	301.493-1-9	56 munições cal.9	672,00	224,00
José leandro Oliveira da Silva	Policial Militar	308.829-9-7			224,00
Alexsandro Sousa Henrique	Policial Militar	308.796-9-4			224,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4183/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.057925/2025-28, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4183/2025-GS DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº115-116/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
GABRIEL BENEVIDES DE MESQUITA	Policial Militar	301.493-1-9	01 pistola cal.380; 19 munições cal.380; 01 mira a laser	864,00	144,00
JOSE LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	Policial Militar	308.829-9-7			144,00
BRUNO MOREIRA SALES	Policial Militar	303.638-1-7			144,00
RAFAELO BRAGA BARROSO	Policial Militar	303.448-1-2			144,00
FRANCISCO EVANIO VITAL DA SILVA	Policial Militar	309.052-8-8			144,00
FRANCISCO ARTUR ALVES CARDOSO	Policial Militar	308.867-6-3			144,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4184/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.057826/2025-46, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4184/2025-GS DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-650/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
FRANCISCO DOUGLAS PIRES FEITOSA	Policial Militar	309.053-3-4	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	612,00	204,00
PAULO GUSTAVO ALMEIDA CAFÉ	Policial Militar	309.072-5-6			204,00
JONAS DANTAS RODRIGUES	Policial Militar	308.824-7-4			204,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4186/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.055765/2025-82, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4186/2025-GS DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº123-677/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Francisco Jenivan Gomes Sindeaux	Policial Militar	300.134-1-7	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	630,00	150,00
Joalisson Bernardino Souza Cruz	Policial Militar	3004.92-9-2			
Emerson Fechine de Souza	Policial Militar	300.483-5-0			150,00
Pedro Vincius da Silva Tima	Policial Militar	300.423-0-1			150,00
Francisco Antônio da Costa Soares	Policial Militar	305.768-1-0			
Gabriel Alves dos Santos	Policial Militar	300.071-0-7			
Matheus Yahsepheth da Silva Costa	Policial Militar	3004.15-3-4			150,00
Mateus Assunção Castro	Policial Militar	300.124-9-4			150,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4187/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.055839/2025-81, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4187/2025-GS DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº109-1395/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
FRANCISCO ARTUR ALVES CARDOSO	Policial Militar	308.867-6-3	02 revólveres cal.38; 18 munições cal.38	708,00	118,00
RAFAELO BRAGA BARROSO	Policial Militar	303.448-1-2			118,00
HELDER DA COSTA SILVA	Policial Militar	303.379-1-3			118,00
KELVIN LEITE BARROS	Policial Militar	301.932-1-0			118,00
CLAUDIANO NASCIMENTO FREITAS	Policial Militar	308.733-0-0			118,00
DANIEL SILVA FREIRE	Policial Militar	308.978-9-7			118,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4188/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.055775/2025-18, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4188/2025-GS DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº132-2572/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	Policial Militar	125.505-1-0	01 pistola cal.40; 13 munições cal.40	1.356,00	452,00
JOSE CLEMENTINO FERREIRA	Policial Militar	300.631-1-2			452,00
FALCONIELLE DE OLIVEIRA RABELO	Policial Militar	302.050-1-4			452,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4190/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.058353/2025-02, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4190/2025-GS DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2999/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
ROBERVÂNIO CARVALHO DE SOUZA	Policial Militar	303.182-1-8	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	636,00	45,42
JAILSON PEREIRA DOS SANTOS	Policial Militar	308.680 -5 -6			45,42
DAVID DIAS MACHADO	Policial Militar	306.835 - 1-X			45,42
LEONARDO VIEIRA DA SILVA	Policial Militar	308.773 -7 -3			45,42
ANTONIO ROGERLAN VIANA AGUIAR	Policial Militar	302.848 -1 -X			45,42
FRANCISCO ERISVAN ALVES LIMA	Policial Militar	304.314 -1-3			45,42
DIELSON VIEIRA ALVES	Policial Militar	302.875 -1-7			45,42
CARLOS WANDERSON SOARES DE OLIVEIRA	Policial Militar	308.132-1-9			45,42
WELLESON VIEIRA PAIVA	Policial Militar	308.727-8 - 9			45,42
DANIEL ARAÚJO MOURÃO	Policial Militar	134.322- 1 -X			45,42
VICTOR CAVALCANTE BEZERRA	Policial Militar	302.869 -1 -X			45,42
ANTONIO CICERO SOARES DA SILVA	Policial Militar	307.533-1-X			45,42
JUDÁ BEN HUR OLIVEIRA MELO	Policial Militar	300.229 - 3 - 9			45,42
CAIO ANDERSON PONTE LOPES	Policial Militar	300.231- 9 - 6			45,42

*** *** ***

PORTARIA Nº4191/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.058582/2025-19, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4191/2025-GS DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5734/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Jailton Moura Silva	Policial Militar	135.214-1-7	01 pistola cal.9; 14 munições cal.9	1.368,00	456,00
Gabriel Braga Araújo	Policial Militar	300.455-7-2			456,00
Jonas de Moura Sabino	Policial Militar	300.019-2-3			456,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4192/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.055762/2025-49, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4192/2025-GS DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº201-30/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
ROGERIO FERREIRA RODRIGUES	Policial Militar	136.046-1-4	01 REVÓLVER CAL.32;	606,00	75,75
FRANCISCO NATANAEL SOUSA BARROS	Policial Militar	300.051-8-X	01 MUNIÇÃO CAL.32		75,75
LUCAS FERREIRA DA SILVA	Policial Militar	300.079-2-1			75,75
VITOR \448BE 8A DE LIMA	Policial Militar	300.540-2-4			75,75



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº201-30/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
CARLOS IAGO PAULINO GARCIA	Policial Militar	300.195-0-4;			75,75
ANTONIO RONILDO MEDEIROS	Policial Militar	305.879-1-X			75,75
GABRIEL MARCOS ALENCAR MONTE	Policial Militar	309.090-1-1			75,75
LEONARDO SOUSA ALVES	Policial Militar	300.520-4-8			75,75

*** *** ***

PORTARIA Nº4193/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.056303/2025-82, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4193/2025-GS DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-528/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
FRANCISCO LEONARDO SALES DO VALE,	Policial Militar	308.675-7-2	01 espingarda cal.12; 01	1.992,00	332,00
VICTOR ALVINO SILVA MEDEIROS	Policial Militar	308.707-8-6	pistola cal.9; 08 munições		332,00
SEVERINO PEREIRA DA SILVA SEGUNDO	Policial Militar	309.017-3-8,	cal.12; 12 munições cal.9		332,00
BENÍCIO FERREIRA DA SILVA	Policial Militar	308.971-3-7,			332,00
BERTONE LIMA PEREIRA	Policial Militar	308650-5-7			332,00
FRANCISCO ADNO DE CARVALHO VERAS	Policial Militar	306.042-1-0,			332,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4194/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.054672/2025-31, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4194/2025-GS DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-689/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Kairo Santos da Silva	Policial Militar	152.166-1-1	01 pistola cal.40; 01 pistola cal.9;	2.826,00	706,50
José Erinaldo Matos da Silva Filho	Policial Militar	308.249-1-1	01 carregador; 23 munições cal.9		706,50
Allan Rodrigo Alencar Costa	Policial Militar	308.644-2-5			706,50
Cícero Neilson Souza Pereira	Policial Militar	308.801-5-3			706,50

*** *** ***

PORTARIA Nº4195/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.025617/2025-52, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4195/2025-GS DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº205-182/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
DAMIÃO REGINALDO ALVES DE SOUSA-	Policial Civil	300.052-8-7	01 revólver cal.38; 01 revólver	1.344,00	448,00
CLORES RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA VIEIRA	Policial Civil	300.009-4-3	cal.32; 18 munições cal.38; 02		448,00
LUCAS REZENDE FERREIRA CARNEIRO	Policial Civil	300.119-8-8	munições cal.40; 01 munição cal.9		448,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4197/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.025745/2025-04, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4197/2025-GS DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-1019/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
ROMULO DE OLIVEIRA MELO.	Policial Civil	301.250-9-6	01 pistola cal.45; 02 pistolas	7.050,00	1.175,00
FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO.	Policial Civil	301.181-1-1	cal.9; 37 munições cal.45; 163		1.175,00
FRANCISCO CARPERGIANY FELIX DA COSTA.	Policial Civil	301.198-8-6	munições cal.9; 07 carregadores		1.175,00
FABRICIO DANTAS ALEXANDRE.	Policial Civil	300.127-1-25			1.175,00
JOÃO PAULO LEAL DA SILVA.	Policial Civil	300.010-1-x			1.175,00
RONALDO VITORINO RODRIGUES.	Policial Civil	300.018-6-9			1.175,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4302/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.042715/2025-35, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4302/2025-GS DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº555-77/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
José Cristiano Ribeiro de Oliveira	Policial Militar	308.690-5-2	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	618,00	123,60
Ewerton Silderley Barboza Bezerra	Policial Militar	308.876-1-1			123,60
Higor Freitas de Oliveira	Policial Militar	308.865-5-0			123,60
Hellyson Rafael Lopes de Lima	Policial Militar	308.864-6-1			123,60
Samuel Silva Menezes	Policial Militar	309.013-2-0			123,60

*** *** ***

PORTARIA Nº4305/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048644/2025-84, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4305/2025-GS DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4662/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Caio Gilberto Gomes Sousa Carneiro	Policial Militar	307.630-1-7	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	636,00	79,50
Yury Anderson Albuquerque da Silva	Policial Militar	307.489-1-3			79,50
Fernando Clinton Mesquita do Nascimento	Policial Militar	308.666-4-9			79,50
Edson Sousa Rodrigues	Policial Militar	307.142.1-0			79,50
Francisco Rômulo Alison Lima Lopes	Policial Militar	587.882-1-X			79,50
Cristiano Mendes Avelino	Policial Militar	308.688-6-2			79,50
Jefferson de Mesquita Lima	Policial Militar	309.023-3-5			79,50
Patryck Ronney Bandeira Costa	Policial Militar	308.881-6-2			79,50

*** *** ***

PORTARIA Nº4306/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.057592/2025-37, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4306/2025-GS DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-21/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
FRANCISCO WILLAMY DOS SANTOS	Policial Militar	304.618.1.9	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	630,00	157,50
FRANCISCO ROBERIO COSTA MORENO	Policial Militar	300.191.6.4			157,50
FRANCISCO ROBSON MENDES MARTINS	Policial Militar	587.784.1.9			157,50
ANTONIO GILBERTO SOUSA ALMEIDA	Policial Militar	308.775.2.7			157,50

*** *** ***

PORTARIA Nº4307/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.057928/2025-61, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4307/2025-GS DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº307-933/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Antônio Rafael Ribeiro de Aquino	Policial Militar	303.742-1-5	01 pistola cal.380; 10 munições cal.380	660,00	165,00
Francisco José da Silva Paula	Policial Militar	305.620-1-1			165,00
Franklin Ferreira de Souza	Policial Militar	587.973-1-6			165,00
Bruno Magno do Nascimento	Policial Militar	308.797-6-7			165,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4308/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.059634/2025-74, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4308/2025-GS DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5482/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
FRANCISCO CLAUDIO DIAS DE SOUZA	Policial Militar	125.754-1-6	01 revólver cal.38; 11 munições cal.38	666,00	222,00
CLÓVIS DE SOUSA LIMA VERDE	Policial Militar	305.392-1-4			222,00
SAULO TITO DE OLIVEIRA MONTEIRO	Policial Militar	307.769-1-7			222,00

*** *** ***



PORTARIA Nº4309/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.058297/2025-06, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4309/2025-GS DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº461-1965/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
RAPHAEL DE QUEIROZ PINHEIRO	Policial Militar	303.663-1-X	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	630,00	126,00
ELVES FARIAZ DE AQUINO	Policial Militar	306.000-1-0			126,00
VANDIER DE SOUSA SILVA FILHO	Policial Militar	308.706-5-4			126,00
AURIELIO SANTIAGO DA SILVA	Policial Militar	308.912-8-7			126,00
CARLOS MAGNO ALVES FROTA	Policial Militar	300.063-9-9			126,00

*** * *** *

PORTARIA Nº4310/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.060008/2025-21, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4310/2025-GS DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130-440/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Jefferson Sousa da Silva	Policial Militar	308.682-8-5	01 pistola cal.380; 15 munições cal.380	690,00	172,50
Aldeinir Bernardo dos Santos	Policial Militar	587.821-1-4			172,50
André da Assunção Visqueira	Policial Militar	309.085-5-4			172,50
Macielio dos Santos Maciel	Policial Militar	308.719-6-0			172,50

*** * *** *

PORTARIA Nº4312/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.059430/2025-33, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4312/2025-GS DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº322-982/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
LEANDRO PEREIRA DA SILVA	Policial Militar	302.091-1-7	01 pistola cal.380	600,00	200,00
ELISEU BATISTA DA COSTA NETO	Policial Militar	301.418-1-4			200,00
JESUS GABRIEL DE O. ARAÚJO	Policial Militar	301.024-5-9			200,00

*** * *** *

PORTARIA Nº4320/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.058630/2024-98, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4320/2025-GS DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-682/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LUIZ LEITE CHAVES	Policial Militar	127.011-1-X	01 Revólver cal. 22 06 Munições cal. 32	RS 424,00	106,00
RAIMUNDO NONATO FÉLIX MANGUEIRA	Policial Militar	136.078-1-8			106,00
MARCOS ANDRE GOMES BEZERRA	Policial Militar	300.293-1-3			106,00
RUAN MACEDO GONÇALVES	Policial Militar	308.770-0-4			106,00
TOTAL:				424,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº488-50/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CÍCERO SOARES VIANA	Policial Militar	302.515-1-2	01 revolver cal. 32 06 Munições cal. 32 02 Munições cal. 765	RS 448,00	64,00
FRANCISCO DANUBIO DOS SANTOS XAVIER	Policial Militar	587.321-1-7			64,00
JÚLIA CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	Policial Militar	304.867-1-4			64,00
ALISSON RODRIGUES ALENCAR	Policial Militar	300.010-1-X			64,00
JEFFERSON FERNANDO SILVA	Policial Militar	308.220-1-3			64,00
ALEXANDRO DA SILVA ROCHA	Policial Militar	308.796-7-8			64,00
TEÓFILO JOSÉ VITORINO TRAVASSOS DA SILVA	Policial Militar	308.877-0-0			64,00
TOTAL:				448,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº488-847/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ADRIANO DA SILVA SOUSA	Policial Militar	135.719-1-0	01 Revólver cal. 38 12 Munições cal. 38 01 Carregador rápido	RS 822,00	58,71
LUIZ LEITE CHAVES	Policial Militar	127.011-1-X			58,71
RAFAELO BANDEIRA FERREIRA	Policial Militar	587.445-1-4			58,71
NAASON ABIASAF LEITE DE LIMA	Policial Militar	303.310-1-X			58,71



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº488-847/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAIMUNDO NONATO FELIX MANGUEIRA	Policial Militar	136.078-1-8			58,71
DIEGO MELO RIBEIRO	Policial Militar	307.457-1-X			58,71
JOSEILDO FIGUEIREDO PEREIRA DA SILVA	Policial Militar	587.403-1-4			58,71
CICERO GOMES FREIRE JUNIOR	Policial Militar	136.084-1-5			58,71
JOSE WELSON DA SILVA RODRIGUES	Policial Militar	303.710-1-1			58,71
MARCOS ANDRÉ GOMES BEZERRA	Policial Militar	300.293-1-3			58,71
SAULO SANTHIAGO PEREIRA DE LIMA	Policial Militar	307.585-1-X			58,71
ADRIANO AUGUSTO MARINHO	Policial Militar	587.229-1-X			58,71
JEAN MATIAS COSTA	Policial Militar	303.115-1-5			58,71
ITAMASIO ANDERSON DOS SANTOS	Policial Militar	309.178-3-9			58,71
TOTAL:				821,94	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-680/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ BEZERRA FILHO	Policial Militar	304.568-1-5	01 Revólver cal. 38	RS 400,00	19,04
NILO GEORGE GE FERREIRA DE MOURA	Policial Militar	300.311-1-3			19,04
FRANCISCO JARDEL MARQUES PEREIRA	Policial Militar	300.132-1-2			19,04
ADRIANO AUGUSTO MARINHO	Policial Militar	587.229-1-X			19,04
JOSE VASCONCELOS SANTOS	Policial Militar	107.171-1-6			19,04
LUIZ LEITE CHAVES	Policial Militar	127.011-1-X			19,04
CÍCERO SOARES VIANA	Policial Militar	302.515-1-2			19,04
JOSÉ JOSEILDO FIGUEIREDO PEREIRA DA SILVA	Policial Militar	587.403-1-4			19,04
VALDEIR PEDRO DA SILVA	Policial Militar	134.686-1-3			19,04
DEVISON RANNIERE BRANDÃO	Policial Militar	134.566-1-5			19,04
RAFAELO BANDEIRA FERREIRA	Policial Militar	587.445-1-4			19,04
JOSÉ IVANILDO DE SALES GOMES	Policial Militar	308.829-5-4			19,04
JOSÉ WELSON DA SILVA RODRIGUES	Policial Militar	303.710-1-1			19,04
RAUAN MACEDO GONÇALVES	Policial Militar	308.770-0-4			19,04
JEFERSON ARAUJO ALVES DOS SANTOS	Policial Militar	587.361-1-2			19,04
JOBSON DO NASCIMENTO PEREIRA	Policial Militar	303.526-1-0			19,04
FRANCISCO VALDERI DA SILVA DOS SANTOS	Policial Militar	303.517-1-1			19,04
FRANCISCO REGINALDO BARBOSA PESSOA	Policial Militar	127.026-1-2			19,04
ISRAEL DELMIRO DEODATO	Policial Militar	308.889-1-X			19,04
JOSÉ SERGIO GONÇALVES SANTOS	Policial Militar	300.253-1-8			19,04
FRANCISCO IDALBERTO FERNANDES CRUZ	Policial Militar	308.766-2-8			19,04
TOTAL:				399,84	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-671/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
NILO GEORGE FERREIRA DE MOURA	Policial Militar	300.311-1-3	01 Revólver cal. 38 06	RS 424,00	106,00
JOBSON DO NASCIMENTO PEREIRA	Policial Militar	303.526-1-0	Munições cal. 38		106,00
FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA LIMA	Policial Militar	300.153-1-2			106,00
JOSE IVANILDO DE SALES GOMES	Policial Militar	308.829-54			106,00
TOTAL:				424,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-863/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CARLOS EDIVAN MONTEIRO	Policial Militar	136.378-1-4	01 Revólver cal. 38 06	RS 636,00	79,50
MARCOS ANDRE GOMES BEZERRA	Policial Militar	300.293-1-3	Munições cal. 38		79,50
ALEXSANDRO FERREIRA ARAUJO	Policial Militar	135.722-1-6			79,50
CICERO GOMES FREIRE JUNIOR	Policial Militar	136.084-1-5			79,50
RAIMUNDO NONATO FELIX MANGUEIRA	Policial Militar	136.078-1-8			79,50
RAFAELO BANDEIRA FERREIRA	Policial Militar	587.445-1-4			79,50
JOSE BEZERRA FILHA	Policial Militar	304.568-1-5			79,50
WAGNER DOS SANTOS SILVA BORGES	Policial Militar	307.756-1-9			79,50
TOTAL:				636,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº446-4301/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ ROBSON HÉRCULES LIMA MONTEIRO	Policial Militar	300.251-1-3	01 Revólver cal. 32	RS 600,00	200,00
ISRAEL DELMIRO DEODATO	Policial Militar	308.889-1-X			200,00
ROGÉRIO DOS SANTOS PAIXÃO	Policial Militar	300.346-1-9			200,00
TOTAL:				600,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-446/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO REGINALDO BARBOSA PESSOA	Policial Militar	127.026-1-2	01 Pistola cal. 40 14	RS 912,00	182,40
CARLOS EDIVAN MONTEIRO	Policial Militar	136.378-1-4	Munições cal. 40		182,40
ADRIANO AUGUSTO MARINHO	Policial Militar	587.229-1-X			182,40
NILO GEORGE FERREIRA DE MOURA	Policial Militar	300.311-1-3			182,40
ISRAEL DELMIRO DEODATO	Policial Militar	308.889-1-X			182,40
TOTAL:				912,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº488-5384/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ADRIANO DA SILVA SOUSA	Policial Militar	135.719-1-0	01 Revólver cal. 38 06	RS 424,00	60,57
ALEXSANDRO DA SILVA ROCHA	Policial Militar	308.796-7-8	Munições cal. 38		60,57
FRANCISCO REGINALDO BARBOSA PESSOA	Policial Militar	127.026-1-2			60,57
FRANCISCO JARDEL MARQUES PEREIRA	Policial Militar	300.132-1-2			60,57
RAUAN MACEDO GONÇALVES	Policial Militar	308770-0-4			60,57
RAFAELO BANDEIRA FERREIRA	Policial Militar	587.445-1-4			60,57
MARCOS ANDRÉ GOMES BEZERRA	Policial Militar	300.293-1-3			60,57
TOTAL:				423,99	



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-417/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ADRIANO DA SILVA SOUSA	Policial Militar	135.719-1-0	01 Revólver cal. 38 05 Munições cal. 38	R\$ 420,00	52,50
CICERO GOMES FREIRES JUNIOR	Policial Militar	136.084-1-5			52,50
JEAN MATIAS COSTA	Policial Militar	303.115-1-5			52,50
JOSEILDO FIGUEIREDO PEREIRA DA SILVA	Policial Militar	587.403-1-4			52,50
MARCOS ANDRE GOMES BEZERRA	Policial Militar	300.293-1-3			52,50
RAFAELO BANDEIRA FERREIRA	Policial Militar	587.445-1-4			52,50
FENIX PINHEIRO DOS SANTOS	Policial Militar	309.052-7-X			52,50
ITAMASIO ANDERSON DOS SANTOS	Policial Militar	309.178-3-9			52,50
TOTAL:				420,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-840/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CICERO GOMES FREIRES JUNIOR	Policial Militar	136.084-1-5	01 Pistola cal. 380 10 Munições cal. 380	R\$ 660,00	55,00
ADRIANO DA SILVA SOUSA	Policial Militar	135.719-1-0			55,00
NAASON ABIASAF LEITE DE LIMA	Policial Militar	303.310-1-X			55,00
JOSÉ WELSON DA SILVA RODRIGUES	Policial Militar	303.710-1-1			55,00
JEAN MATIAS COSTA	Policial Militar	303.115-1-5			55,00
RAFAELO BANDEIRA FERREIRA	Policial Militar	587.445-1-4			55,00
JOSEILDO FIGUEIREDO PEREIRA DA SILVA	Policial Militar	587.403-1-4			55,00
JOSE ROBSON HERCULES LIMA MONTEIRO	Policial Militar	300.251-1-3			55,00
MARCOS ANDRÉ GOMES BEZERRA	Policial Militar	300.293-1-3			55,00
DIEGO MELO RIBEIRO	Policial Militar	307.457-1-X			55,00
CICERO JACKSON SILVA LIMA	Policial Militar	308.762-5-3			55,00
ITAMASIO ANDERSON DOS SANTOS	Policial Militar	309.178-3-9			55,00
TOTAL:				660,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-559/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
NAASON ABIASAF LEITE DE LIMA	Policial Militar	303.310-1-X	01 Espingarda cal. 12 01 Munição cal. 12	R\$ 404,00	33,66
JEAN MATIAS COSTA	Policial Militar	303.115-1-5			33,66
JOSÉ WELSON DA SILVA RODRIGUES	Policial Militar	303.710-1-1			33,66
JOBSON DO NASCIMENTO PEREIRA	Policial Militar	303.526-1-0			33,66
JEFFERSON ARAÚJO ALVES DOS S SANTOS	Policial Militar	587.361-1-2			33,66
JOSE ROBSON HERCULES LIMA MONTEIRO	Policial Militar	300.251-1-3			33,66
WAGNER DOS SANTOS SILVA BORGES	Policial Militar	307.756-1-9			33,66
LUCIVAN FERREIRA ROMAO	Policial Militar	306.901-1-7			33,66
DIEGO MELO RIBEIRO	Policial Militar	307.457-1-X			33,66
RAFAEL CALIXTO DO NASCIMENTO	Policial Militar	306.565-1-2			33,66
KLEIBSON JOSÉ NASCIMENTO	Policial Militar	308.843-3-7			33,66
FRANCISCO IDALBERTO FERNANDES CRUZ	Policial Militar	308.766-2-8			33,66
TOTAL:				403,92	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IPP Nº488-742/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
WOLGRAND GUILHERMINO DE SOUSA TEIXEIRA	Policial Militar	308.398-1-1	01 Revólver cal. 32 04 Munições cal. 32	R\$ 624,00	52,00
LUIZ LEITE CHAVES	Policial Militar	127.011-1-X			52,00
CÍCERO GOMES FREIRES JUNIOR	Policial Militar	136.084-1-5			52,00
JEAN MATIAS COSTA	Policial Militar	303.115-1-5			52,00
JOSE WELSON DA SILVA RODRIGUES	Policial Militar	303.710-1-1			52,00
ROGÉRIO DOS SANTOS DA PAIXÃO	Policial Militar	300.346-1-9			52,00
JOSÉ OTÁVIO SOARES VIERA	Policial Militar	587.518-1-2			52,00
JOSÉ ROBSON HÉRCULS DE LIMA MONTEIRO	Policial Militar	300.251-1-3			52,00
JOÃO PABLO BATISTA LIMA	Policial Militar	587.372-1-6			52,00
LUCAS NÓBREGA SOARES	Policial Militar	308.768-8-1			52,00
RAFAEL CALIXTO DO NASCIMENTO	Policial Militar	306.565-1-2			52,00
ITAMÁSIO ANDERSON DOS SANTOS	Policial Militar	309.178-3-9			52,00
TOTAL:				624,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº4495/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria nº2069/2020-GS, o militar **EDUARDO SOUSA DE GOES**, 1º Tenente QOPM, matrícula nº3000010-2, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, COIN/ SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do processo Nº 10051.033268/2024-61, RESOLVE, com fundamento no Art. 172 do Estatuto da Polícia Civil – Lei Nº 12.124, de 06 de julho de 1993 e Art. 63, inciso II, alínea b, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, EXONERAR DE OFÍCIO a partir de 22.11.2024 o(a) servidor(a) **MANUEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS JÚNIOR**, Matrícula Nº 30012038, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil de Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA SIND/GAB/PCCE Nº037, DE 08 DE ABRIL 2025 O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Complementar nº 98/2011 e na Portaria nº 254/2012 – CGD, tendo em vista o que restou noticiado no NUP nº 10051.017283/2024-62 e apurado preliminarmente no processo nº 101/2024/AATD, que reuniu indícios de autoria e materialidade, configurando infração disciplinar passível de apuração pela Corregedoria-Geral da PCCE, resolve: I) **Instaurar Sindicância Administrativa**, com a observância do contraditório e da ampla defesa, para apurar possível responsabilidade funcional da Oficiala Investigadora de Polícia Civil, **MARIA AURENEIDE DE ALMEIDA**, matrícula nº 020.393-1-1, por fatos que, em tese, podem configurar transgressões disciplinares previstas na Lei nº 12.124/1993 – Estatuto da Polícia Civil de Carreira, conforme restou noticiado no NUP nº 10051.017283/2024-62 e processo nº 101/2024/AATD; II) **Designar o Delegado de Polícia Civil JOÃO MARCELO DE SABOYA FONTELES**, da Corregedoria-Geral/PCCE, para a formalização do apuratório, que deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias; III) Esta Portaria entrará em vigor na data da sua Publicação em Diário Oficial do Estado.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA ADMINISTRATIVA Nº109/2025/GAB/PCCE Aplicação de penalidade de MULTA à empresa LDS Serviços de Terceirização LTDA. NUP: 10051.012953/2025-35 O Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil, Otávio Duarte Vieira Coutinho, no uso de suas atribuições legais, etc, com fundamento nos princípios constitucionais reitores da Administração Pública, conforme o art. 37 da CF/88, notadamente da Legalidade, da Moralidade Pública e da Eficiência, c/c art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo de Responsabilização Contratual – PARC nº 001/2025 (NUP 10051.012953/2025-35). RESOLVE aplicar a penalidade de multa prevista no art. 156, inciso II e §3º, da Lei nº 14.133/21, bem como da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 024/2025-DEPAF, à Empresa **LDS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 15.150.504/0001-65, no montante de R\$ 108.748,80 (cento e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), por descumprimento ao Contrato nº 024/2025-DEPAF, firmado com o Estado do Ceará, por intermédio da Polícia Civil, CNPJ nº 01.869.564/0001-28, tendo como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, com empregados regidos pelo regime previsto na CLT, para atender as necessidades na Polícia Civil do Estado do Ceará. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2025..

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1072/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias à servidora **BEATRIZ MATOS PESSOA**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Nova Russas, matrícula nº 791.116-4-3, que viajou para o município de Sobral-Ce, do dia 15/09/2025 ao dia 19/09/2025, com a finalidade de realizar uma força tarefa na cidade de destino; conforme processo nº 10051.027805/2025-15, concedendo-lhe 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quininhos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.º; inciso II, §2º do art.º; art.º 12º e seu §1º; art.º 15; art.º 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

PORATARIA Nº1082/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 5ª Seccional do Interior Sul, que viajaram para para Fortaleza-CE, do dia 16/09/205 ao dia 18/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião do MISP, conforme processo nº 10051.027939/2025-36, de acordo com o art.º; inciso II, §2º do art.º; art.º 12º e seu §1º; art.º 15; art.º 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Policia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1082/2025-CEFIN DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
DANILO TAVORA DA FONSECA	301.139-1-8	Delegado	Tauá	Fortaleza	2 e 1/2	131,43	328,57
JEFFERSON ALEXANDRINO	404.869-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Tauá	Fortaleza	2 e 1/2	131,43	328,57
TOTAL	-	-	-	-	-	-	657,14

*** *** ***

PORATARIA Nº1095/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP, que viajaram para a cidade de Apodi-RN, do dia 16/09/2025 ao dia 17/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem cumprimentos de Mandados de Prisão, conforme processo nº 10051.027977/2025-99, de acordo com o art.º; inciso II, §2º do art.º; art.º 12º e seu §1º; art.º 15; art.º 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1095/2025-CEFIN DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOÃO RAIMUNDO GONÇALVES JÚNIOR	301.213-2-5	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Apodi/RN	1 e 1/2	354,84	532,26
FELIPE ROCHA DE AZEVEDO MAIA	300.033-7-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Apodi/RN	1 e 1/2	354,84	532,26
ANTONIO ERIC ALVES DE OLIVEIRA	404.653-1-6	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Apodi/RN	1 e 1/2	354,84	532,26
EVELINE SAMILA DE OLIVEIRA TABOSA	300.018-9-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Apodi/RN	1 e 1/2	354,84	532,26
BRUNO DE SOUSA AMORIM	300.052-4-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Apodi/RN	1 e 1/2	354,84	532,26
RAFAEL AZEVEDO DE AMORIM	300.028-6-5	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Apodi/RN	1 e 1/2	354,84	532,26
JÉSSICA STEFFANY DE SOUSA	300.103-2-9	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Apodi/RN	1 e 1/2	354,84	532,26
MARIA DAS GRAÇAS ALVES SILVA	300.114-2-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Apodi/RN	1 e 1/2	354,84	532,26
ALEX PAULO ONOFRE PAIVA	300.004-8-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Apodi/RN	1 e 1/2	354,84	532,26
TOTAL	-	-	-	-	-	-	4.790,34

*** *** ***

PORATARIA N°1108/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados Delegacia Municipal de Massapé, que viajaram para Granja-Ce, no dia 23/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar cumprimento de mandado de busca e apreensão, conforme processo nº 10051.028848/2025-18, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1108/2025-CEFIN DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
DIONES PEDRO GOMES	300.421-1-5	Oficial Investigador de Polícia	Massapé	Granja	1/2	131,43	65,71
JOÃO PAULO FEITOSA VERAS	301.242-2-7	Oficial Investigador de Polícia	Massapé	Granja	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	131,42

*** *** ***

PORATARIA N°1119/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Santana do Acaraú, que viajaram para o município de Granja-Ce, do dia 22/09/2025 ao dia 23/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de atuarem em apoio à operação realizada na cidade de destino, conforme processo nº 10051.028791/2025-57, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1119/2025-CEFIN DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOÃO PAULO MENEZES COSTA	300.074-8-4	Oficial Investigador de Polícia	Santana do Acaraú	Granja	1 e 1/2	131,43	197,14
FELIPE FERNANDES VALENTE JÚNIOR	404.778-1-0	Oficial Investigador de Polícia	Santana do Acaraú	Granja	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** *** ***

PORATARIA N°1123/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul, que viajaram para os municípios de Juazeiro do Norte e Aurora, do dia 30/09/2025 ao dia 04/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de força tarefa na região visando o combate aos homicídios, bem como, auxiliar nas investigações de homicídios, conforme processo nº 10051.029734/2025-95, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1123/2025-CEFIN DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
BRUNELLA MARA ARAUJO ROCHA	301.251-0-X	Delegada	Fortaleza	Juazeiro do Norte - Aurora	4 e 1/2	131,43	591,43
JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA	404.977-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Juazeiro do Norte - Aurora	4 e 1/2	131,43	591,43
CICERO CARLOS DA COSTA	137.393-1-5	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Juazeiro do Norte - Aurora	4 e 1/2	131,43	591,43
ATILA TAVARES RODRIGUES	198.107-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Juazeiro do Norte - Aurora	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.365,72

*** *** ***

PORATARIA N°1160/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JULIO CESAR AGRELLI LOBO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul - Juazeiro do Norte, matrícula nº 198.795-1-8, que viajou para Quixadá e Russas, do dia 13/10/2025 ao dia 16/10/2025, com a finalidade de participar das atividades do Curso de Nivelamento de Tiro 2025; conforme processo nº 10051.031058/2025-10, concedendo-lhe três diárias e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 082/2025/NUP: 10051.017205/2025-49 / SACC: 1398788 / IG: 1391345000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **F.C SOARES E SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.921.476/0001-89, com sede na Rua Solon Pinheiro, 424, Centro, Fortaleza-CE, representado pela Sra. Franciscsa Cristiane Soares e Silva, inscrita no CPF sob o nº 636.174.043-91. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição com fornecimento contínuo de material de consumo** para atender às necessidades da Polícia Civil do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do Edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250039 - PCCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 8.880,00 (Oito mil, oitocentos e oitenta reais). ESPECIFICAÇÃO: Pilha, alcalina aa tho, gravado na embalagem ou no corpo do produto dados do fabricante importador distribuidor, texto em português, tipo de pilha, composição, origem, validade simbolo orientando destinação apos o uso, pequena, 1,5 v, cartela 2.0 unidades. QUANTIDADE: 500 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,18 - VALOR TOTAL: R\$ 1.590,00 / ESPECIFICAÇÃO: Pilha, alcalina tipo aaa palito, gravado na embalagem ou no corpo do produto dados do fabricante importador distribuidor, texto em português, tipo de pilha, composição, origem, validade e simbolo orientando destinação apos o uso, cartela 2.0 unidades. QUANTIDADE: 3000 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,43 - VALOR TOTAL: R\$ 7.290,00. No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro



e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.20558.03.339030.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Antônio Rodrigo Félix Rodrigues - FISCAL DO CONTRATO-CEPAT / Raufílio Santiago Vidal-COAFI - GESTOR DO CONTRATO e Francisca Cristiane Soares e Silva - F.C SOARES E SILVA ME. Marcílio Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final do CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO POLICIAL MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, regido pelo Edital nº05/2001, de 8 de março de 2001, homologado pelo Edital nº 14/2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2003, promovido pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE NOMEAR o candidato **GERCIMALDO JUCA PIMENTA**, ao cargo de soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, em cumprimento da decisão judicial ao processo de nº3009931-28.2023.8.06.0001, de acordo com a Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE ADMISSÃO DE 17 DE AGOSTO DE 2025

O candidato relacionado neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Avenida Aguanambi, 2280 – Bairro Fatima - Contato: (85) 3101.1996, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16h30 para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original (masculino);
5. Cópia Autenticada do Certificado de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)
16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria “B”);
17. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037/ 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina
3. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT
4. Sumário de urina
5. Raio-X de tórax em PA com laudo
6. Eletrocardiograma com laudo
7. Eletroencefalograma com laudo
8. Audiometria
9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)
10. Exame toxicológico mais simples
11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Admissão.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.040230/2025-15, resolve promover pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **PAULO RICARDO DE SOUSA**, MF.: 118.893-1-X, a contar de 10 de julho de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.035212/2024-22, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **NERI HERMENEGILDO RODRIGUES**, MF. 110.729-1-7, a contar de 14 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.041036/2024-68, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **CLAUDENILSON SOARES PONTES**, MF. 109.840-1-7, a contar de 14 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.034828/2024-86, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a SUBTENENTE PM **ERLANE MARIA MARTINS DE SOUSA**, MF. 108.563-1-0, a contar de 12 de julho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o arts. 23, §§ 1º e 11, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16-A, § 1º do Decreto Estadual nº 31.804/2015, com redação dada pelo Decreto nº 34.696/2022, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.029930/2025-41, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o MAJ QOAPM **ANTÔNIO CARLOS FERNANDES DE SOUZA**, Mat. 103.348-1-0, a contar de 11 de junho de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.004446/2025-17, resolve **PROMOVER** pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO PAULO SOARES LIMA**, MF.: 110.802-1-9, a contar de 13 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 10061.026046/2023-92, RESOLVE, com fundamento no art. 174, § 2º, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 c/c Lei Estadual nº 12.098, de 05 de maio de 1993, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, observadas ainda as disposições contidas no Decreto Estadual nº 24.338, de 16 de janeiro de 1997, **REVERTER AO SERVIÇO ATIVO** temporário da Polícia Militar do Ceará, a pedido, o SUBTENENTE PM – **MARDEN JOSÉ GOMES LEÃO**, matrícula funcional nº 091.737-1-4, CPF. Nº 315.481.053-68 o militar estadual da reserva remunerada, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, a partir da publicação deste ato. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARA, aos 17 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP nº 10061.009791/2024-58, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO"**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **CLEONARDO CORDEIRO DA SILVA**, matrícula funcional nº 10499615, CPF nº 56730616334, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 23/02/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	326,30
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	1.893,41
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	6.106,86
TOTAL	8.326,57

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORTEIRA Nº084/2025-GC (FORA DO ESTADO) O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.062790/2025-12, RESOLVE AUTORIZAR o TEN-CEL QOPM **ROGER SHERMAN FERREIRA DE SOUSA**, matrícula 15133414, a **viajar** em objeto de serviço, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Curitiba/PR – Florianópolis/SC – Fortaleza/CE, no período 02 a 07/11/2025, por via aérea, com a finalidade de atuar como Oficial responsável pelo acompanhamento das atividades da Viagem de Estudos dos Alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO/2025), concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescida de 35% (trinta e cinco por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor de 3.133,93 (três mil cento e trinta e três reais e noventa e três centavos), mais passagens aéreas no valor de R\$ 4.916,70 (quatro mil novecentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando o valor de R\$ 8.050,63 (oito mil e cinquenta reais e sessenta e três centavos), de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I e III e § 1º, art. 4º § 2º inciso II, art. 7, art. 8, art. 12, § 1º, art. 15, art. 16 e art. 22, classes II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO II AO CONTRATO Nº1649/2024

I – ESPÉCIE: Sétimo termo de Sub-Rogação ao contrato Nº 1649/2024; II – CONTRATANTE: Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar (HPM), CNPJ nº 01.790.944/0033-50. III – ENDEREÇO: R. Princesa Isabel, 1526 - Farias Brito, Fortaleza - CE, 60015-061, Fortaleza – CE. IV – CONTRATADA: EMPRESA - **COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ LTDA - COOPEGO**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.314.303/0001-66; V – ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 800, Salas 109 110 E 111 - Aldeota, Fortaleza - CE, 60.140-140; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo possui como fundamento o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221000 - SESA e seus Anexos, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, os preceitos do direito público e de mais que consta dos documentos, astesos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: **Sub-Rogação da posição de contratante no Contrato nº1649/2024**, cujo objeto é o fornecimento Serviços Especializados (horas/ano, de MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA), de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. Assim, a responsabilidade contratual, até então atribuída à Polícia Militar do Estado do Ceará (PMCE), passa a ser exercida pelo HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR (HPM), que assumirá integralmente as obrigações decorrentes do ajuste. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.954.006,76 (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, seis reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII – DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. MANOEL DE JESUS RODRIGUES MELLO, DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR (HPM) e o Sr. ALLAN REGIS MOURA MARREIROS representante legal da COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ LTDA - COOPEGO.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOPCM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR (HPM)
M.F.: 061.578-1-5

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO II AO CONTRATO Nº1783/2024

I – ESPÉCIE: Segundo termo de Sub-Rogação ao contrato Nº 1783/2024; II – CONTRATANTE: Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar (HPM), CNPJ nº 01.790.944/0033-50. III – ENDEREÇO: R. Princesa Isabel, 1526 - Farias Brito, Fortaleza - CE, 60015-061, Fortaleza – CE. IV – CONTRATADA: EMPRESA - **DYNÂMYKUS COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.252.361/0001-98; V – ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 90, SALA 102, MONTE CASTELO - SÃO LUIS/MA, 65.030-005; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20222332 e da lei federal nº 8.666/93, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e os preceitos do direito público. VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: **Sub-Rogação da posição de contratante no Contrato nº1783/2024**, cujo objeto é os serviços de locação de ambulâncias de suporte básico tipo B, disponibilizadas para atendimento nas Unidades Hospitalares 24 horas por 07 dias por semana, incluindo sábados domingos e feriados, com equipe profissional, combustível, seguro total, manutenção preventiva e corretiva, e de suporte avançado tipo D disponibilizadas para atendimento por chamado das Unidades Hospitalares da Rede SESA, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 2.048 de 05/11/2002. Assim, a responsabilidade contratual, até então atribuída à Polícia Militar do Estado do Ceará (PMCE), passa a ser exercida pelo HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR (HPM), que assumirá integralmente as obrigações decorrentes do ajuste. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 383.760,00 (trezentos e oitenta e três mil sete centos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII – DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. MANOEL DE JESUS RODRIGUES MELLO, DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR (HPM) e o Sr. JOÃO DE DEUS SOUZA LIMA representante legal da J LIMA CIA LTDA.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOPCM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR (HPM)
M.F.: 061.578-1-5

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO V AO CONTRATO Nº1088/2021

I – ESPÉCIE: Quinto termo de Sub-Rogação ao contrato Nº 1088/2021; II – CONTRATANTE: Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar (HPM), CNPJ nº 01.790.944/0033-50. III – ENDEREÇO: R. Princesa Isabel, 1526 - Farias Brito, Fortaleza - CE, 60015-061, Fortaleza – CE. IV – CONTRATADA: EMPRESA - **DYNÂMYKUS COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.252.361/0001-98; V – ENDEREÇO: Rue Bismark Sá, nº 255, Precabura, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20211377- SESA/HMJMA e seus anexos, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto os preceitos do direito público. VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: **Sub-Rogação da posição de contratante no Contrato nº1088/2021**, cujo objeto é o Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos do Setor de Endoscopia com cronograma de atendimento mensal e/ou abertura de chamados técnicos para realizar corretiva com atendimento máximo em 24 (vinte e quatro) horas, com reposição total de peças originais ou genuínas, exceto CCD, Placas da Processadora e da Fonte, por um período de 12 (doze) meses, sem nenhum ônus para a Contratante, para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar. Assim, a responsabilidade contratual, até então atribuída à Polícia Militar do Estado do Ceará (PMCE), passa a ser exercida pelo HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR (HPM), que assumirá integralmente as obrigações decorrentes do ajuste. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII – DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. MANOEL DE JESUS RODRIGUES MELLO, DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR (HPM) e o Sr. ARMANDO BARBOSA DO CARMO JUNIOR representante legal da DYNÂMYKUS COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOPCM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR (HPM)
M.F.: 061.578-1-5

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO VII AO CONTRATO Nº28/2021

IG 1086402000

I – ESPÉCIE: Sétimo termo de Sub-Rogação ao contrato Nº 28/2021; II – CONTRATANTE: Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar (HPM), CNPJ nº 01.790.944/0033-50. III – ENDEREÇO: R. Princesa Isabel, 1526 - Farias Brito, Fortaleza - CE, 60015-061, Fortaleza – CE. IV – CONTRATADA: EMPRESA - **SH SERVICOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.483.410/0001-29; V – ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim, nº 681 sala 01, Bairro Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0098/2020 e seus anexos, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: **Sub-Rogação da posição de contratante no Contrato nº28/2021**, cujo objeto é a manutenção de serviços de preventiva, cobertura de peças e acessórios calibração, corretiva, utilização de software, e peças de equipamentos backup, treinamento dos 44 (quarenta e quatro) equipamentos



médico-hospitalares de marca Dixtal/Philips por um período de 12 (doze) meses. Assim, a responsabilidade contratual, até então atribuída à Polícia Militar do Estado do Ceará (PMCE), passa a ser exercida pelo HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR (HPM), que assumirá integralmente as obrigações decorrentes do ajuste. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.296.092,55 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. MANOEL DE JESUS RODRIGUES MELLO, DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR (HPM) e o Sr. MANOEL DECIO PINHEIRO FILHO representante legal da SH SERVICOS HOSPITALAR LTDA.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR (HPM)
M.F.: 061.578-1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°97/2025
PROCESSO NUP 10061.058555/2025-46

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 3.652,29 (Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos), junto a COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA – COOPTACE, inscrita no CNPJ nº 09.170.363/0001-40, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1043/2019, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de Auxiliares de Laboratório de Análises Clínicas durante o período 07/09/2025 a 20/09/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°771/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a servidora FRANCISCA MARIA SILVA ARAUJO, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.554-1-1, o valor total de R\$: 8.987,07 (oito mil novecentos e oitenta e sete reais e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 13 de maio de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 094, de 22 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.032485/2025-04, referente à diferença salarial no período de 13/05/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2025_001_3009/2025

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA . OBJETO: Aquisição de kits de amplificação Y-STRs e STR autossômicos . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 08/2025 da SENASP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.181.196.11245.03.339030.1.7139200000.1 DATA DA ASSINATURA: 15.10.2025. SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Elias de Souza Vieira - Representantes legais do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2025_002_0210 / 2025 – IG 1412120

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: RABELO DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de vassouras dos tipos Noviça, Piaçava e Gari para atender as necessidades da Sede e Núcleos da Perícia Forense do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento da Dispensa de Licitação, na modalidade de COTAÇÃO ELETRÔNICA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com fulcro no art. 75, inc. II, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.845,00 (um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.03.339030.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025 SIGNATÁRIOS: Sr. Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFOCE e Sr. Francisco Rythelle Serafim Rabelo Ferreira - Representante legal da CONTRATADA

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°1738/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.004814/2025-57 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 6º da Lei Estadual nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, alterado pela Lei nº 15.809, de 10 de julho de 2015, e pela Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.004102/2025-38; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.004814/2025-57 e em conformidade com o inciso II do art.31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar do CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC - TURMA II - 2025 o(s) DISCENTE(S) abaixo discriminado(s):



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250811180757	NICOLAS RODRIGUES MONTEIRO DA SILVA

Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1741/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.004705/2025-30 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 6º da Lei Estadual nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, alterado pela Lei nº 15.809, de 10 de julho de 2015, e pela Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.003017/2025-52; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.004705/2025-30 e em conformidade com o art.31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar do CURSO DE FOTOGRAFOMETRIA APLICADA EM ESTIMATIVA DE VELOCIDADE – TURMA I – 2025 – PEFOCE, os DISCENTES abaixo discriminados: 1. Desligado(s) conforme inciso II, do art.31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024;

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250613150808	CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO

2. Desligado(s) conforme inciso V, do art.31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024;

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250615143836	JANIELE NOGUEIRA DA SILVA

Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº5/2025-DEPM/DG/AESP – NUP Nº10041.001782/2025-38 - CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO – TURMA V/2025

Finalidade: Proporcionar aos profissionais da Polícia Militar e convidados de outros Órgãos conectados com a Segurança Pública, o conhecimento da doutrina de policiamento com motocicletas. Desenvolvimento do Curso: 21/04/2025 a 30/05/2025. Vagas: 35 (trinta e cinco) vagas. Local de Funcionamento: SEDE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE RONDAS DE AÇÕES INTENSIVAS E OSTENSIVAS – CPRAIO (Fortaleza/CE). Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO – TURMA V/2025	H/A
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	02
2	Doutrina de Operações RAIO	16
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I	40
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II	40
5	Técnicas Policiais Especiais I	40
6	Técnicas Policiais Especiais II	40
7	Tiro Policial Defensivo I	40
8	Tiro Policial Defensivo II	40
9	Defesa Pessoal	20
TOTAL		278

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Discente: Destinado a policiais aprovados em processo seletivo do BPRAIO, ficando a critério da coordenação do curso, a disponibilidade de vagas para profissionais das demais vinculadas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e de outros Estados e/ou entes Federativos voltados a segurança pública. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar - RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO – TURMA V/2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	Presença e Participação
2	Doutrina de Operações RAIO	Presença e Participação
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I	Avaliação Prática
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II	Avaliação Prática
5	Técnicas Policiais Especiais I	Avaliação Prática
6	Técnicas Policiais Especiais II	Avaliação Prática
7	Tiro Policial Defensivo I	Avaliação Prática
8	Tiro Policial Defensivo II	Avaliação Prática
9	Defesa Pessoal	Avaliação Prática

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE nº 49/2025-DEPM/DG/AESP e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Material didático	AESP/CE.
Serviços de manutenção e reposição de peças de motocicletas	PMCE/RAIO.
Combustível	PMCE/RAIO.
Munição, alvos, obreias, fita gomada, etc.	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - CEPEPM/AESP/CE.
Estande de Tiro.	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - CEPEPM/AESP/CE. A Cargo da AESP/CE ou PM/CE
Transporte.	Não há previsão.
Armamento/Equipamento PMCE/CPRAIO.	PMCE/RAIO.
Diárias (Se necessário).	Órgão ou vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
Pagamento da Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA.	AESP/CE.
Equipamentos de Proteção Individual - EPI	CPRAIO, discente e docente.
Local	Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – CPRAIO. (Fortaleza/CE).

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar - CAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***



EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº37/2025 - DEBM - NUP Nº10041.006061/2025-14 - CURSO BÁSICO DE DEFESA CIVIL – CBDC/2025 - TURMA I

Finalidade: Capacitar **BOMBEIROS MILITARES** do Estado do Ceará e integrantes das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), bem como servidores de Secretarias ligadas à Proteção e Defesa Civil dos municípios para exercerem, no âmbito do Estado do Ceará, as funções inerentes à Gestão de Riscos e de Desastres, estabelecido na Lei 12.608/2012 e Decreto Estadual 34.595/2022. Qualificar os agentes quanto a doutrina de Proteção e Defesa Civil; Apresentar aspectos relevantes de meteorologia, hidrologia e geologia do Estado do Ceará; Capacitar os discentes para o entendimento quanto ao fluxo de ações de gestão de risco; Capacitar os discentes para realizar inspeções em barragens; Capacitar os discentes para o entendimento quanto ao fluxo de ações de gestão de desastres; Fortalecer o trabalho de articulação inerente aos órgãos de Proteção e Defesa Civil; Desenvolvimento do Curso: 20/10 à 24/10/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas Local de Funcionamento: Auditório do Centro Administrativo Cesário Mendes- Pedra Branca/Ce Componentes Curriculares e Carga Horária

ORD.	DISCIPLINAS	H/A
1	Defesa Civil e Legislação Aplicada	4
2	Gestão de Risco e Desastres	8
3	Plano de Contingência – PLANCON	8
4	Sistema Integrado de Informação sobre Desastre – S2ID	8
5	Segurança de Barragens e Visita Técnica	12
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	DISCIPLINAS	AVALIAÇÃO
1	Defesa Civil e Legislação Aplicada	Prova Objetiva
2	Gestão de Risco e Desastres	Prova Objetiva
3	Plano de Contingência - PLANCON	Prova Objetiva
4	Sistema Integrado de Informação sobre Desastre - S2ID	Prova Objetiva
5	Segurança de Barragens e Visita Técnica	Prova Objetiva

Os alunos serão avaliados por meio de Prova ao final do curso contendo 40 (quarenta) questões objetivas (com itens A, B, C, D), abordando todo o conteúdo acadêmico das atividades das disciplinas; O cálculo da média para fins de classificação se dará conforme instituído no Artigo 58 do Regime Acadêmico da AESP/CE devendo o aluno tirar nota 7,0 (sete) para a sua aprovação; Dada a especificidade do Curso não haverá 2º chamada nem recuperação; O aluno que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) pontos em qualquer das avaliações estará automaticamente eliminado do curso; O corpo docente será avaliado por meio de questionário que será aplicado ao final do curso, visando o aprimoramento do ensino. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (se necessário)	Órgão ou vinculado a que pertence o profissional (docente ou discente).
Local	Auditório do Centro Administrativo Cezário Mendes- Pedra Branca/Ce

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Bombeiro Militar e pela Célula de Apoio Acadêmico Pedagógica, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Bombeiro e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** * *** *

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº48/2025 - DEPM/DG/AESP – NUP Nº10041.005926/2025-25 – CURSO CAÇADOR POLICIAL – BEPI/PMCE – 2025

Finalidade: Capacitar **INTEGRANTES** do efetivo policial para o desempenho da função de Caçador Policial, com ênfase na organização, preparo e emprego operacional, atuando como operador de arma de precisão, plataforma de inteligência e agente com noções de perícia em armas e balística. Desenvolvimento do Curso: 28/10/2025 a 26/11/2025. Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: SEDE DO BEPI/PMCE (Maracanaú/CE). Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO CAÇADOR POLICIAL – BEP/PMCE – 2025	H/A
1	A prestamento Operacional e Apresentação do AGLC	05
2	Aspectos Jurídicos	02
3	Avaliação de Distância	05
4	MOA e Medidas Americanas	02
5	Estudo da Balística	09
6	Sistema de Caçada	12
7	Caçada (Prática)	56
8	Caçador, Observador e o Controlador	04
9	Camuflagem	04
10	Comunicações	03
11	Correção do Tiro de acordo com os Fatores Climáticos	02
12	Controle do Tiro	05
13	Detecção de Alvore	04
14	Doutrina Institucional e Histórica do Caçador	04
15	Gerenciamento de Crise	04
16	Fundamentos de Tiro com Mira Aberta e com Luneta	04
17	Instrumentos Ópticos	10
18	Inteligência Policial	02
19	Jogos de Memória	02
20	Monitoramento RIFI (Teoria e Prática)	08
21	Munições	04
22	Orientação e Confecção da Roupa Ghillie e Bolsa de Caçada e Verificação	08
23	Orientação e Navegação	10
24	Pista de Pistola e Fuzil	08
25	Preenchimento da Caderneta de Caçador	04
26	Primeiros Socorros	10
27	Rastreamento e Contra Rastreamento	12
28	Tática Contra Sniper	02
29	Revisão do Fuzil RF 15	03
30	Tiro de Precisão com RF15	06
31	Software Balístico	04



ORD.	CURSO CAÇADOR POLICIAL – BEP/PMCE – 2025	H/A
32	Técnica de Tiro em Situações Especiais	02
33	Marchas a Pé	02
34	Tiro de precisão com AGLC (até 100m)	10
35	Tiro com AGLC (100m - Clicagem)	12
36	Tiro através de Obstáculos	05
37	Tiro de Longa Distância (a partir dos 300m)	04
38	Tiro em Alvo Móvel (Teoria e Prática)	10
39	Tiro Noturno	05
TOTAL		268

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Discente: Destinado a Oficiais e Praças do BEPI e da PMCE, bem como de outras instituições. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP/CE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO CAÇADOR POLICIAL – BEPI/PMCE – 2025.	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	ORGANIZAÇÃO PREPARO E EMPREGO DO CAÇADOR	Avaliação Teórica.
2	TÉCNICAS DE MATERIAL	Avaliação Teórica.
3	TÉCNICAS DE CAÇADA	Avaliação Prática.
4	TÉCNICAS DE TIRO	Avaliação Prática.

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 48/2025-DEPM/DG/AESP. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA.	AESP/CE.
Munição.	A cargo da vinculada.
Estande de Tiro, alvos, obreiras, etc.	AESP/CE.
Diárias (se necessário).	Órgão ou vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
Local	SEDE DO BEPI/PMCE. (Maracanaú/CE).

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar - CAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº50/2025 - DEP/DG/AESP **NUP Nº10041.006095/2025-17**

CURSO DE COLETAS DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E INTERPRETAÇÃO DE LAUDOS EM CRIMES SEXUAIS - TURMA I / 2025

Finalidade: Implementar aos SERVIDORES da PEFOCE a investigar, detalhar a importância e descrever os procedimentos e os cuidados essenciais na coleta de amostras biológicas em casos de crimes sexuais, visando à preservação das evidências e contribuição para a elucidação do crime. Desenvolvimento do Curso: 21/10/2025 a 24/10/2025 Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e PEFOCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	COLETAS DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E INTERPRETAÇÃO DE LAUDOS EM CRIMES SEXUAIS	H/A
1	Identificação dos principais tipos de amostras biológicas.	10
2	Análise de protocolos e técnicas utilizados na coleta, conservação e transporte de amostras biológicas.	10
3	Investigação dos impactos da coleta incorreta ou inadequada das amostras biológicas.	10
4	Análise de misturas de material genético.	10
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e PEFOCE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFP e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº51/2025 - DEP/DG/AESP **NUP Nº10041.006092/2025-75**

CURSO DE ATUAÇÃO DA PEFOCE EM SITUAÇÕES DE DESASTRE EM MASSA - TURMA I/2025

Finalidade: Habilitar e qualificar os servidores da Perícia Forense do Ceará, além de promover conhecimentos, na atuação das atividades periciais forenses em eventos de desastre em massa. Desenvolvimento do Curso: 21/10/2025 a 23/10/2025. Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e PEFOCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	ATUAÇÃO DA PEFOCE EM SITUAÇÕES DE DESASTRE EM MASSA	H/A
1	Fundamentos da Atuação Pericial em Desastres em Massa	10
2	Identificação Humana e Procedimentos Técnico-Científicos	10
3	Logística, Gestão e Comunicação em Desastres	10
TOTAL		30

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular e de apresentações e discussões técnicas em grupo. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:



ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e PEFOCE .

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFP e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº12/2025

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DO TRABALHO – SET, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT e INSTITUTO CULTURAL IRACEMA - ICI. **OBJETO:** O presente Termo tem como objeto a manutenção de ampla cooperação entre a SET, o IDT e o ICI, para a promoção de programas e projetos de interesse comum e, em especial o compromisso de que a intermediação da mão-de-obra necessária à criação, reposição ou ampliação do quadro de pessoal do ICI seja selecionada com a participação do Sistema Nacional de Emprego - SINE, executado no Ceará pelo IDT. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, em especial o artigo 184, e suas alterações e, subsidiariamente, no que couber, na Lei Federal nº 13.019/2014. **VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, estendendo-se pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser alterado por acordo entre as partes, através de Termo Aditivo FORO: Fica eleito o foro da Capital do Estado do Ceará, para efeito de definir questões porventura surgidas na execução da presente Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Vladyson da Silva Viana - Secretário do Trabalho – SET, Raimundo Nonato Lima Ângelo - Presidente do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT e João Wilson Damasceno - Diretor Presidente do ICI SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza/Ce, aos 14 de outubro de 2025.

Vladyson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DO TURISMO

PORATARIA Nº171/2025 - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ÍTALA WLÁDIA HONORATO DA SILVA, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 300003.3-1, desta secretaria, viajar com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participação no Evento Ceará Travel Show Nacional 2025, no período de 05 a 07 de outubro de 2025, na cidade de Vitória – ES, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido um percentual de 35% (trinta e cinco) por cento e mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Vitória/Fortaleza, no valor de R\$ 3.784,12 (três mil setecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETARIO DO TURISMO

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD Nº617/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 501482025 em que o policial militar SUBTEN PM CARLOS ALBERTO RODRIGUES AMORIM MF: 105.950-1-0 é acusado de ameaçar sua esposa de iniciais E.C.A. , no contexto da violência doméstica. Fato ocorrido no dia 26/06/2025 em Maracanaú/CE; CONSIDERANDO que o fato, prima facie, se enquadra como transgressão disciplinar por violar o art. 7º, II, V, VI, IX, X, o art. 8º II, V, VIII, XIII, XV, XVIII e XXII, e art.13, §1º,XXX da Lei 13.407/2003; amoldando-se ao tipo previsto no art. 147 do Código Penal, configurando-se em transgressão disciplinar conforme o art. 12§ 1º, I da Lei 13.407/2023. RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR em desfavor do policial militar SUBTEN PM CARLOS ALBERTO RODRIGUES AMORIM MF: 105.950-1-0; II) Designar o SINDICANTE LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA – 2º TEN QOAPM, MF 110.240-1-7 da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para apurar a responsabilidade administrativa disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

PORATARIA CGD Nº625/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 496082025; CONSIDERANDO Ofício nº 002364/2025/SAP/SEC, datado de 16/05/2025, da lavra do Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização-SAP/CE, versando sobre tentativa de fuga ocorrida no dia 22/01/2025, na Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima – UP Itaitinga I; CONSIDERANDO a informação contida no Memorando nº 1231/2025, da lavra do Coordenador Especial da Coordenadoria Especial de Administração Prisional-COEAP/SAP, indicando que a conduta dos POLICIAIS PENIAIS ANTUNES GOMES BRITO, FELIP SOUSA COELHO e DANIEL VASCONCELOS GOMES, em tese, incorreu em descumprimento de dever funcional; CONSIDERANDO que houve falta de vigilância aproximada, vistoria eficaz e inobservância dos padrões de segurança adotadas pela Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, que contribuíram para tentativa de fuga; CONSIDERANDO que a documentação acostada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte dos policiais penais acima citados, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta Controladoria Geral de Disciplina; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará suposta irregularidade funcional praticada pelos agentes públicos; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, em tese, ferem os valores fundamentais, determinantes a ocorrência de transgressões disciplinares, de acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 258/2021, em seu artigo 6º, incisos I, XII, XIV e XV e artigo 9º, inciso XIV, XXI. RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria para apurar as condutas atribuídas aos POLICIAIS penais 1) ANTUNES GOMES BRITO-MF:473.206-1-5, 2) FELIP SOUSA COELHO-MF:430.970-7-5 e 3) DANIEL VASCONCELOS GOMES-MF:430.997-9-5; II) Designar a OIP PCCE SIOMARA MÁRCIA DE ARAÚJO COUTINHO, da Célula de Sindicância Civil - CESIC/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 316/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 13.05.2023; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da Controladoria Geral de Disciplina serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

PORATARIA CGD Nº627/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 494302025 e SUITE Nº 53001.005398/2025-93, que trata do B.O. nº 479-3111/2025, tendo como natureza do fato, crime de violência doméstica, em desfavor do ST PM FRANCISCO ACÁCIO PEREIRA, MF.: 127.046-1-5, da 1ª CIA/10º BPM, onde o mesmo é acusado de ameaçar sua ex-companheira, fato, em tese, ocorrido no dia 15/05/2025, no Sítio Juazeirinho, Zona Rural do município de Várzea Alegre/CE, além de ameaçar por mensagens de texto o Sr. J. C. B., em virtude deste manter conversas com a ex-companheira do militar supra, conforme B.O. nº 931-57353/2025, às fls. 94v; CONSIDERANDO que a conduta narrada



se configura em transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, no art. 8º, IV, VIII, XIII, XV, XVIII, XXII, XXIII, XXVII, XXIX, c/c Art. 12 §1º incisos I e II e o art. 13, 1º § VI, VII, VIII, IX, XXXII, XLVIII, XLIX, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); DETERMINA: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar possível responsabilidade disciplinar do SUBTEN PM **FRANCISCO ACÁCIO PEREIRA**, MF.: 127.046-1-5; II) **Designar** o SINDICANTE SUBTEN PM **GLEIVAN CARTAXO MATOS AMORIM** – CERC/CGD, para presidir o feito, observando a Portaria CGD Nº 16/2021. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº628/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 508652025 e SUITE nº 53001.00963/2025-11 que tratam de informações de que o 1º SGT PM 18.873 JOSEMAR BEZERRA DA SILVA - MF: 127.090-1-3, ter, supostamente sob efeito de bebida alcoólica, abandonado seu posto de serviço sem devida autorização, vindo posteriormente sofrer um acidente com seu automóvel, no dia 24/08/2025, na cidade de Barro/CE, tendo sido conduzido ao 32º BPM/PMCE, onde fora realizado o Auto de Prisão em Flagrante Delito Militar sob a Portaria nº 001/2025-32º BPM, pelo crime de Abandono do Posto e Embriaguez em serviço; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, III, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII e XXXII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XLII e XLVII, e § 2º, XVIII, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do 1º SGT PM 18.873 **JOSEMAR BEZERRA DA SILVA** - MF: 127.090-1-3, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar** a 7ª **Comissão de Processos Regulares Militar** (7ª CPRM), composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO - MF: 127.015-1-9 (PRESIDENTE), MAJ PM RR CÍCERO JORCEL FERREIRA DA SILVA - MF: 095.908-1-1 (INTERROGANTE), e CAP QOAPM WILTON FREIRE BARBOSA - MF: 106.977-1-9 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº629/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 512312025 e SUITE nº 53001.011362/2025-49 que tratam de informações de que o 1º SGT PM 15.540 FRANCISCO MARCIANO SOUSA OLIVEIRA - MF: 105.724-1-X, por ter tentado contra a vida de George Ribeiro de Sousa, efetuando 04 (quatro) disparos de arma de fogo, no dia 23/10/2011, na saída de um clube, localizado no município de Mauriti/CE, e por esse motivo sido condenado por tentativa de homicídio duplamente qualificado por motivo torpe e recurso que dificultou a defesa da vítima, a ser cumprida inicialmente em regime fechado, com determinação de execução provisória da pena, de acordo com a Sentença datada de 25/09/2025, proferida nos autos do Processo nº 0005505-35.2012.8.06.0122, tramitando na Vara Única da Comarca de Mauriti/CE, e preso, no dia 24/09/2025, em decorrência do cumprimento do Mandado de Prisão; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, IV, V, VI, VII, IX X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, XV, XVIII e XXXII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXX, XLIX e L, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do 1º SGT PM 15.540 **FRANCISCO MARCIANO SOUSA OLIVEIRA** - MF: 105.724-1-X, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar** a 7ª **Comissão de Processos Regulares Militar** (7ª CPRM), composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM JOSE FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO - MF: 127.015-1-9 (PRESIDENTE), MAJ PM RR CÍCERO JORCEL FERREIRA DA SILVA - MF: 095.908-1-1 (INTERROGANTE), e CAP QOAPM WILTON FREIRE BARBOSA - MF: 106.977-1-9 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



*** *** ***

PORTARIA CGD Nº630/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 502712025 e SUITE Nº 10061.035422/2025-00, que trata de ocorrência de suposta transação comercial ilegal de pedras preciosas, ocorrido no dia 05/06/2025, por volta das 16h00, na Avenida Leão Sampaio, nas proximidades do estabelecimento comercial JUAÇO, Juazeiro do Norte/CE, entre as pessoas de Luiz Wanderley e Jonas Ribeiro, conforme B.O. nº 488-5626/2025, às fls. 08, onde o 3º SGT PM GILVAN DO NASCIMENTO AQUINO, MF.: 301.393-1-3 se encontrava acompanhando um dos abordados e segundo Consulta Integrada, às fls. 09/13, trata-se de uma pessoa de notório e desabonadores antecedentes criminais, além de estar supostamente exercendo atividade de segurança privada; CONSIDERANDO que a conduta narrada se configura em transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º, III, IV, VI, VII, VIII, IX, XI, no art. 8º, VIII, XIII, XV, XVIII, XX, c/c Art. 12 §1º incisos I e II e o art. 13, 1º § XVII, XX, XXXII, 2º § LVII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); DETERMINA: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar possível responsabilidade disciplinar do 3º SARGENTO PM 24.099 – **GILVAN DO NASCIMENTO AQUINO**, MF.: 301.393-1-3; II) **Designar** o SINDICANTE SUBTEN PM **GLEIVAN CARTAXO MATOS AMORIM** – CERC/CGD, para presidir o feito, observando a Portaria CGD Nº 16/2021. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº631/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 511692025, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração do Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a conduta do POLICIAL PENAL JOSE RANIERE VIEIRA DE LIMA, em face do teor no Relatório Técnico nº 032/2025/CONTRA/COINT/SAP, o qual teria utilizado indevidamente cartões institucionais para registrar abastecimento em viaturas da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará-SAP/CE; CONSIDERANDO que foi instaurado o Inquérito Policial nº 323-63/2025 com objetivo de apurar a conduta do servidor na seara criminal; CONSIDERANDO necessidade de apurar também a conduta do servidor no âmbito disciplinar, pois pode configurar, em tese, as faltas disciplinares elencadas nos artigos 6º, I, III, X e XII, 9º, IX, e art. 10º, V, VIII e X, todos da Lei Complementar nº 258/21; RESOLVE: I) **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** para apurar a conduta do POLICIAL PENAL **JOSÉ RANIERE VIEIRA DE LIMA**, M.F. 430.544-1-4, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Presidente), Raul Tessius Soares (Membro) M.F. 198444-1-2 e a Oficiala Investigadora de Polícia Marta Maria Cruz Mendonça, M.F. 133.959-1-8, (Secretária). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº632/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 2300027989, que trata de ocorrência consignada no Boletim de Ocorrência nº 488-129/2020, às fls. 11, tendo como natureza do fato, Lesão Corporal Dolosa, registrada por José Pedro do Nascimento Júnior narrando que fora agredido com golpes de cassette no tórax pelo 1º SARGENTO PM Nº 20.934 - MARCOS ANTÔNIO DOS ANJOS, MF.: 136.462-1-X, fato ocorrido no dia 04/10/2020, por ocasião da festa do município de Jardim-CE; CONSIDERANDO que fora realizada

no âmbito da PMCE uma Investigação Preliminar nº 14/2022-AJUD/SEC-2º BPM e que ao final o Encarregado entendeu haver elementos suficientes da existência de possível crime militar e transgressão disciplinar, às fls. 04; CONSIDERANDO que fora encaminhado ao Poder Judiciário Processo nº 0268583-42.2022.8.06.0001, onde se verifica o oferecimento de DENÚNCIA em desfavor do 1º SARGENTO PM Nº 20.934 - MARCOS ANTÔNIO DOS ANJOS, MF.: 136.462-1-X, sendo tal denúncia RECEBIDA, em todos os seus termos pelo Juiz de Direito da Auditoria Militar do Estado do Ceará, às fls. 111v/112v; CONSIDERANDO que a conduta narrada se configura em transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, no art. 8º, IV, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXV, XXVII, XXIX, XXXIII, c/c Art. 12 §1º incisos I e II e o art. 13, 1º § II, III, VI, VII, XXVI, XXXII, XXXIV, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); DETERMINA: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar possível responsabilidade disciplinar do 1º SARGENTO PM Nº 20.934 - MARCOS ANTÔNIO DOS ANJOS, MF.: 136.462-1-X; II) **Designar** o SINDICANTE SUBTEN PM GLEIVAN CARTAXO MATOS AMORIM - CERC/CGD, para presidir o feito, observando a Portaria CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

PORATARIA CGD Nº633/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 510612025 e SUITE nº 53001.010491/2025-10, que tratam de informações de que o ST PM GILSON LIMA DOS SANTOS - MF: 109.820-1-4, supostamente, furtou um aparelho celular da marca Samsung, modelo A32, do interior de uma loja de peças automotivas, localizada no centro da cidade de Camocim/CE, no dia 06/09/2025, após ter sido identificado em imagens de câmera de segurança e localizado, foi conduzido à Central de Procedimentos Digitais/PCCE, onde foi instaurado o Inquérito Policial nº 939-5805/2024, culminando com o indicamento do referido policial militar pelo crime de Furto; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, IV, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XIV, e § 2º, LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do ST PM GILSON LIMA DOS SANTOS - MF: 109.820-1-4, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 6ª Comissão de Processos Regulares Militar (6ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: MAJ QOAPM FRANCISCO EDÍSIO MOURA LIMA - MF: 105.626-1-9 (PRESIDENTE), CAP QOAPM RR FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES - MF: 099.299-1-6 (INTERROGANTE) e 1º TEN PM RR JOÃO HÉLIO DE VASCONCELOS PORTELA - MF: 037.375-1-9 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

PORATARIA CGD Nº634/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 511362025 e SUITE nº 53001.010903/2025-11 que tratam de informações de que o SD PM 37.293 GABRIEL DOS SANTOS DIÓGENES - MF: 300.104-5-2, supostamente, teria efetuado disparo de arma no interior de um bar, localizado no bairro Varjota, em Fortaleza/CE, no dia 13/09/2025, gerando tumulto entre os ali presentes e, além disso, já no estacionamento do estabelecimento, ao ser abordado por uma composição PM que fora acionada via CIOPS, o referido policial militar reagiu de forma agressiva e alterada, proferindo palavras ofensivas e ameaças, incitando agressões físicas e, diante da situação foi-lhe dado voz de prisão, tendo resistido à prisão/condução e após ser algemado e colocado na Viatura, o Soldado retro mencionado trincou o vídeo traiseiro com chutes, danificando uma peça interna da VTR, sendo autuado em flagrante delito na Coordenadoria de Polícia Judiciária Militar (CPJMD/PMCE), pela prática, em tese, dos crimes previstos de Porte Ilegal de Arma de Fogo e Disparo de Arma de Fogo, Desacato a Superior, Resistência mediante Ameaça ou Violência, Ameaça e Dano em Material Militar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, III, IV, V, VI e VII, bem como os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, IV, XV, XVIII, XXVII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, c/c art. 13, § 1º, XXVIII, XXX, XXXII, XLVIII, XLIX e L, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face do SD PM 37.293 GABRIEL DOS SANTOS DIÓGENES - MF: 300.104-5-2, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 2ª Comissão de Processos Regulares Militar (2ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL PM QOPM RR ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO - MF: 002.646-1-X (PRESIDENTE), MAJ QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA - MF: 111.553-1-6 (INTERROGANTE) e 2º TEN QOAPM RR FRANCISCO SÉRGIO MARREIRO RIBEIRO - MF: 118.819-1-2 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

PORATARIA CGD Nº635/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; e CONSIDERANDO o retorno da Sindicante a 2º SGT PM 23.072 MARIA EUZENE RODRIGUES - MF: 301.331-1-0 a Polícia Militar do Ceará; CONSIDERANDO que esta servidora estava sob sua responsabilidade as seguintes sindicâncias disciplinares: SISPROC nºs 2010535116; 2005876385; 2008346166; 2010353000; 2111667255; 2109636500; 2111216326; 2109520420; 2203059235; 2207544138; 2210462821; 2209868208; 2210600973; 2202087235; 2305558680; 2307116006; 2400436082; 2400738020; 2401174278, 470352024; 476432024; 467222024; 492382025; CONSIDERANDO que a Administração Pública deve se nortear pelos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO a necessidade de atender os prazos processuais administrativos, bem como, as metas de produtividade desta pasta, em observância ao disposto no Art. 15 da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal no âmbito da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO/CGD. RESOLVE: I – **REDISTRIBUIR as Sindicâncias Disciplinares** supra à sindicante 3º SGT 25.123 MARIA SIBÉRIA LIMA DE SOUSA - MF: 303.840-1-6. Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO (CGD), em Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

PORATARIA CGD Nº636/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 478012024, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, noticiando que o Policial Penal REGINALDO GOMES DA SILVA, teria praticado ameaça, em desfavor do Sr. J.S.S.S, no dia 11 de agosto de 2025, em Fortaleza; CONSIDERANDO que este ato está relacionado à Investigação Preliminar nº 47801/2024, a qual trata de perturbação do sossego alheio, dano e exposição de arma de fogo em via pública, envolvendo as mesmas partes; CONSIDERANDO que a conduta, prima facie, viola os deveres contidos no art. 6º, III e XVI, configurando ainda as transgressões disciplinares previstas no art. 10, V e X, todos da Lei Complementar nº 258/2021; RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e baixar a presente portaria** em face do POLICIAL PENAL REGINALDO GOMES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 431.072-5-9, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; e II) **Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, composta pelas **DELEGADAS** de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente), e Rogéria Neusa Costa de Sousa, M.F. 301.204-4-2 (Membro), e pelo e pelo Oficial Investigador de Polícia Tarcísio Manoel de Souza Júnior (Secretário), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *



PORATARIA CGD Nº637/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 506652025; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 002650/2024/SAP/SEC, encaminhando documentação que versa acerca de apuração de ocorrência envolvendo o POLICIAL PENAL JANISON MÁXIMO FERRAZ, pela perda/extravio de 01 (um) carregador e 30 (trinta) munições de uma arma de fogo Carabina Imbel modelo IA2, calibre 556, fato ocorrido em uma escolta de um preso para o município de Sobral/CE, no dia 05 de junho de 2024; CONSIDERANDO que o referido servidor não aceitou o benefício do Termo de Ajustamento de Conduta que lhe foi proposto; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará suposta irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, IX, XII e XVII, bem como, transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, inciso I, todos da Lei Complementar nº 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** em desfavor do POLICIAL PENAL JANISON MÁXIMO FERRAZ, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 300.903-1-4, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE, ANDRÉ BARRETO LOPES**, POLICIAL PENAL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 567/2021, publicada no DOE CE em 20/10/2021; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30/01/2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD Nº638/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 506712025; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 003238/2024/SAP/SEC, encaminhando documentação que versa acerca de fiscalização realizada pelo Grupo de Inspeção e Vistoria-GIV/SAP, em 26/04/2024, na Unidade Prisional Itaitinga – III, sendo verificado que o POLICIAL PENAL RIVELINO OLIVEIRA SILVA, escalado para os postos de serviço no piso superior D/F, não portava equipamentos de menor potencial ofensivo, tais como cal. 12 (que deve ser utilizada em todos os postos, todavia, de forma obrigatória nos pisos superiores), algemas, tonfas, espargidores e similares; CONSIDERANDO que o referido servidor não aceitou o benefício do Termo de Ajustamento de Conduta que lhe foi proposto; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, X, XI e XII e transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, incisos XIV, XX e XXI, todos da Lei Complementar nº. 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** em desfavor do POLICIAL PENAL RIVELINO OLIVEIRA SILVA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 430.946-7-X, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE, ANDRÉ BARRETO LOPES**, POLICIAL PENAL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 567/2021, publicada no DOE CE em 20/10/2021; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30/01/2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD Nº639/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 511082025, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a conduta do POLICIAL PENAL FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER, a qual, ao ocupar o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização (COTIC/SAP), teria, em tese, utilizado o Sistema Integrado de Atendimento ao Policial Penal (SIAPP) para realizar o lançamento de Abono Especial por Reforço Operacional (AERO) em seu nome, sem contudo, efetivamente trabalhar, conforme o Relatório Técnico nº 034/2025/CONTRA/COINT/SAP; CONSIDERANDO a necessidade de apurar também a conduta do servidor no âmbito disciplinar, pois pode configurar, em tese, as faltas disciplinares elencadas nos artigos 6º, I, III, X, XII, XIV e XXI, 9º, IX, e 10º, V, VII e X, da Lei Complementar nº 258/2021; RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo-Disciplinar** para apurar a conduta do POLICIAL PENAL FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER, M.F. 472.507-1-4, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE CE de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE CE de 07/02/2012; II) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Presidente), Raul Tessius Soares (Membro) M.F. 198444-1-2 e a Oficiala Investigadora de Polícia Marta Maria Cruz Mendonça, M.F. 133.959-1-8, (Secretária). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD Nº640/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; e CONSIDERANDO a designação da DPC ROGÉRIA NEUSA COSTA DE SOUSA – MF: 301.204-4-2 para atuar como membro da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar; CONSIDERANDO que a servidora atuou nos processos que se encontram na 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ficando assim impedida para dar prosseguimento nos seguintes PAD's: SISPROC nºs 2308639614, 2402358283, 2008966458, 486112025, 2302647879, 2212000477, 2305807109, 467212024; CONSIDERANDO que a Administração Pública deve se nortear pelos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO a necessidade de atender os prazos processuais administrativos, bem como, as metas de produtividade desta pasta, em observância ao disposto no Art. 15 da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal no âmbito da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO/CGD. RESOLVE: I – **REDISTRIBUIR para a 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar os SISPROC nºs 2308639614, 2402358283, 2008966458 e 486112025, e para a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar os SISPROC nºs 2302647879, 2212000477, 2305807109 e 467212024.** Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD Nº642/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 472572024; CONSIDERANDO o teor da Folha de Informação e Despacho/SAP/CECOD, de 26/09/2024, que versa sobre as condutas dos POLICIAIS PENAIS PEDRO ÍTALO MACHADO MAIA e FRANCISCO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, os quais, no plantão do dia 13/08/2024, supostamente, abandonaram o posto escola da UP de Aquiraz, e do POLICIAL PENAL DARLLYSON WESLEY MACIEIRA DE OLIVEIRA, que, supostamente, eximiu-se do cumprimento de suas funções, ao não fiscalizar a ocupação dos postos de serviço; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas aos servidores PEDRO ÍTALO MACHADO MAIA e FRANCISCO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, XI, XII e XV, e transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, incisos XVII, XX e XXI todos da Lei Complementar nº 258/2021 – Regime Disciplinar da PPCE; CONSIDERANDO que a conduta atribuída ao servidor DARLLYSON WESLEY MACIEIRA DE OLIVEIRA, em tese, configura violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, XI, XII e XV, e transgressão disciplinar mencionada no Art. 9º, inciso XX e XXI, da Lei Complementar nº 258/2021 – Regime Disciplinar da PPCE; CONSIDERANDO que os aludidos servidores não aceitaram os Termos de Ajustamentos de Conduta, conforme consta no Despacho nº 5942/2025, datado de 27/06/2025, advindo do NUSCON/CGD; RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** em desfavor dos POLICIAIS PENAIS PEDRO ÍTALO MACHADO MAIA, M.F. 430.959-7-8, FRANCISCO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, M.F. 472.511-



5-7, e DARLLYSON WESLEY MACIEIRA DE OLIVEIRA, M.F. 300.018-0-X, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE**, Oficiala Investigadora de Polícia, **GECILA SIQUEIRA GOMES**, da Célula de Sindicância Civil-CESIC/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 304/2023, publicada no DOE CE em 03/05/2023; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30/01/2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº643/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 2400769421, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, diante da notícia de que, no dia 04 de janeiro de 2024, ocorreu acidente de trânsito envolvendo a viatura caracterizada de placas SAS0G15 do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, na ocasião, conduzida pelo OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA FELIPE ROCHA DE AZEVEDO MAIA, conforme registrado no Boletim de Ocorrência nº 366-1/2024; CONSIDERANDO que o laudo pericial do acidente em comento concluiu que a colisão se deu por conduta imprópria do condutor da viatura; CONSIDERANDO que, na data do acidente, o OIP Felipe Rocha de Azevedo Maia encontrava-se em estágio probatório, e assim se devendo realizar a apuração nos termos do artigo 17, parágrafo 7º, da Lei 12.124/1993; CONSIDERANDO que a conduta do OIP Felipe Rocha de Azevedo Maia viola, em tese, os deveres contidos no artigo 100, incisos I e IX, bem como configurando, a princípio, a transgressão disciplinar prevista no artigo 103, alínea "b", inciso XXXIX, todos previstos na Lei nº 12.124/1993; RESOLVE: I) **Instaurar PAD** em face do OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA FELIPE ROCHA DE AZEVEDO MAIA, M.F. Nº 300.033-7-3 com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; e II) **Designar a 1ª Comissão Civil Permanente de PAD**, composta pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca Oliveira Araújo, M.F. 133.807-1-6 (Presidente) e Renato Almeida Pedrosa, M.F. 126.888-1-4 (Membro), e pelo Escrivão de Polícia Civil Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº644/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 507582025; CONSIDERANDO o teor do Boletim de Ocorrência nº 134-12581/2023, registrado em 26/10/2023, na delegacia do 34º DP, informando que, no dia 25/10/2023, o POLICIAL PENAL PAULO ANDRÉ SANTANA se encontrava na escolta do preso Carlos Daniel Vasconcelos, no setor da enfermaria da Santa Casa de Misericórdia; CONSIDERANDO que, por ocasião da fiscalização do Grupo de Inspeção e Vistoria, foi detectado que o aludido preso se encontrava de posse de um aparelho celular, durante seu internamento; CONSIDERANDO que o policial penal PAULO ANDRÉ SANTANA solicitou desistência do Termo de Ajustamento de conduta; CONSIDERANDO que a conduta atribuída ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no artigo 6º, incisos I, XII, XV, e transgressões disciplinares mencionadas no artigo 9º, inciso XXI, todos da Lei Complementar nº. 258/2021 – Regime Disciplinar da PPCE; RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** em desfavor do POLICIAL PENAL AULO ANDRÉ SANTANA, M.F. 300.970-1-7, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE**, Oficial Investigador de Polícia, **GECILA SIQUEIRA GOMES**, da Célula de Sindicância Civil-CESIC/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 304/2023, publicada no DOE CE em 03/05/2023; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30/01/2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº645/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 474722024; CONSIDERANDO o teor do relatório da Unidade Prisional Francisco Hélio Viana de Araújo (UP Pacatuba), informando que no dia 21/01/2024, por volta das 03h30min, cinco detentos daquela unidade serraram as grades das celas 3 e 4 da ala A e empreenderam fuga; CONSIDERANDO o relatório de visita realizada pelo COGTACCGD na UP Pacatuba, no dia 11/04/2024, informando que identificaram o PP LUIZ BENEVAL DE ALMEIDA FILHO como sendo o acompanhante da auxiliar de Enfermagem que, por volta das 04h45min, após a fuga, foi até a ala A para entregar medicação a um dos detentos da cela 3, o qual havia fugido; CONSIDERANDO a folha de informação e despacho da CECOD/SAP, de 03/06/2024, declarando que o aludido policial afirmou não declarou ter percebido nada de diferente o local; CONSIDERANDO que o policial penal LUIZ BENEVAL DE ALMEIDA FILHO agiu negligentemente no exercício de sua função; CONSIDERANDO que a conduta atribuída ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no artigo 6º, incisos I, XII, XV, e transgressões disciplinares mencionadas no artigo 9º, inciso XXI, todos da Lei Complementar nº. 258/2021 – Regime Disciplinar da PPCE; RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** em desfavor do POLICIAL PENAL AULO ANDRÉ SANTANA, M.F. 300.970-1-7, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE**, Oficial Investigador de Polícia, **GECILA SIQUEIRA GOMES**, da Célula de Sindicância Civil-CESIC/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 304/2023, publicada no DOE CE em 03/05/2023; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30/01/2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORATARIA N°2134/2025 O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora: **ANA ALICE FERNANDES DE CASTRO FALCÃO**, matrícula nº 040415, para atuar como gestora do contrato nº 122/2025, e como fiscal a Servidora: **BÁRBARA KETTRY FREITAS DE OLIVEIRA**, matricula: 041841. Firmado com a empresa CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, cujo objeto é a contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES E MAMOGRAFIA BILATERAL DE RASTREAMENTO, POR MEIO DE UNIDADE MÓVEL EQUIPADA EM VEÍCULO MOTORIZADO,INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPE TÉCNICA, EQUIPAMENTOS, LOGÍSTICA E ENTREGA DE LAUDOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – DSAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

2º ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº24/2024

A CENTRAL DE CONTRATAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, torna público o 2º Adendo ao Edital de Licitação nº 24/2024 - Processo nº 01350/2023, referente ao **CREDECNIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO NA FORMA DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO ELETRÔNICOS (CARTÕES ELETRÔNICOS DE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO MICROPROMESSADOS COM CHIP)**, DOTADOS DE TECNOLOGIA APROPRIADA DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS E GABINETES PARLAMENTARES DESTA CASA LEGISLATIVA. Pelo meio deste Adendo, em conformidade com os princípios do direito público, especialmente as

disposições da Lei Federal nº 14.133/21, são ratificadas as alterações abaixo descritas. 1. DO OBJETO DO ADENDO O presente Adendo tem por objeto a alteração das cláusulas “2. DO OBJETO” e “13. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO” do Edital de Licitação nº 24/2024, a fim de adequar o quantitativo de cartões e a estimativa de valores anuais originalmente previstos. 2. DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE CARTÕES Onde se lê: “2.2. Do demonstrativo da configuração do objeto: 2.2.1. Até 700 (setecentas) unidades de cartões eletrônicos refeição para Gabinetes Parlamentares e Departamentos da Assembleia Legislativa. 2.2.2. Até 2.000 (duas mil) unidades de cartões eletrônicos alimentação para Gabinetes Parlamentares e Departamentos da Assembleia Legislativa.” Leia-se: “2.2. Do demonstrativo da configuração do objeto: 2.2.1. Até 700 (setecentas) unidades de cartões eletrônicos refeição para Gabinetes Parlamentares e Departamentos da Assembleia Legislativa. 2.2.2. Até 3.500 (três mil e quinhentas) unidades de cartões eletrônicos alimentação para Gabinetes Parlamentares e Departamentos da Assembleia Legislativa.” 3. DA ATUALIZAÇÃO DA ESTIMATIVA DO VALOR ANUAL Onde se lê: “13.1. Estima-se uma verba anual no valor de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) para atender às necessidades deste Poder Legislativo, sendo: • R\$ 22.950.000,00 (vinte e dois milhões, novecentos e cinquenta reais) para as despesas da Administração da Casa; • R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais) para uso da VDP por parte dos Parlamentares.” Leia-se: “13.1. Estima-se uma verba anual no valor de R\$ 46.050.000,00 (quarenta e seis milhões e cinquenta mil reais) para atender às necessidades deste Poder Legislativo, sendo: • R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) para as despesas da Administração da Casa; • R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais) para uso da VDP por parte dos Parlamentares.” 4. DA JUSTIFICATIVA A alteração ora promovida fundamenta-se no aumento do número de servidores contemplados com o benefício de auxílio-alimentação, decorrente de medida administrativa adotada na atual gestão. Tal ampliação ocasionou a elevação do gasto médio mensal, tornando insuficiente a previsão inicial do edital. Assim, faz-se necessária a atualização do quantitativo de cartões e da estimativa de valores, de modo a assegurar a regular execução contratual, a adequada previsão orçamentária e a compatibilidade do objeto com a demanda efetiva desta Assembleia Legislativa. 5. DAS DEMAIS CONDIÇÕES Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, disposições e condições do Edital de Licitação nº 24/2024, que continuam em pleno vigor. Fortaleza/CE, 09 de Outubro de 2025. Otávio César Lima de Melo DIRETOR DA CENTRAL DE CONTRATAÇÕES ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº160/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designado por meio do Ato da Presidência nº 189/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de novembro de 2023, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº160/2025, Processo Administrativo nº 08898/2025, no dia 07 de novembro de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 24 de outubro de 2025; Data de Abertura das Propostas: 07/11/2025, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 07/11/2025, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAPPUCINO TRADICIONAL, CHÁ, AÇÚCAR E ADOÇANTE. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2025.

Joao Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº122/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: empresa CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 30.431.360/0001-09, estabelecida à Rua Isabel Barbosa de Araújo, s/n, (posto GS), sala 06, Sandra Cavalcante, na cidade de Campina Grande - PB. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA BILATERAL DE RASTREAMENTO, POR MEIO DE UNIDADE MÓVEL EQUIPADA EM VEÍCULO MOTORIZADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPE TÉCNICA, EQUIPAMENTOS, LOGÍSTICA E ENTREGA DE LAUDOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – DSAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ estabelecidos neste Contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital N° 176/2025 – Dispensa de Licitação, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Ato Normativo ALECE nº 327/2023, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 10 (dez) meses contados a partir da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: • 01000000.003.01.01.122.421.20 127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000. E0000 DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025. SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM DIRETOR GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. ICARO RANDSON NASCIMENTO SANTOS, pela CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº151/2025

PROCESSO N° 08446/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR ELTON CLEBERTON FERREIRA PARA MINISTRAR A DISCIPLINA “RELATÓRIOS DE TABULAÇÃO NO SAI/SIH”, parte do curso de “Faturamento Hospitalar” oferecido pela ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE à sociedade, com carga horária de 6h/a. JUSTIFICATIVA: A Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE, conforme estabelecido pela Resolução nº. 698/2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, tem como atribuição institucional promover a capacitação e o desenvolvimento profissional dos servidores, bem como de membros servidores de entidades parceiras, municípios e sempre que possível, a sociedade em geral. 2.2. A contratação do professor ELTON CLEBERTON FERREIRA tem por finalidade ministrar a disciplina RELATÓRIOS DE TABULAÇÃO NO SAI/SIH, parte do curso de Faturamento Hospitalar oferecido pela ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE, que objetiva formar profissionais altamente capacitados para a correta elaboração e análise de contas hospitalares, dominando os sistemas de faturamento do SUS (TASY e SIH/SUS) e das operadoras de saúde (ANS), com foco na minimização de erros e glosas. VALOR: R\$628,62 (seiscientos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea “f”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que o profissional responsável por ministrar a disciplina, o professor ELTON CLEBERTON FERREIRA possui notória especialização, conforme demonstrado nos autos do processo. CONTRATADO: ELTON CLEBERTON FERREIRA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE, conforme estabelecido pela Resolução n.º 698/2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, tem como atribuição institucional promover a capacitação e o desenvolvimento profissional dos servidores, bem como de membros servidores de entidades parceiras, municípios e sempre que possível, a sociedade em geral. 2.2. A contratação do professor ELTON CLEBERTON FERREIRA tem por finalidade ministrar a disciplina RELATÓRIOS DE TABULAÇÃO NO SAI/SIH, parte do curso de Faturamento Hospitalar oferecido pela ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE, que objetiva formar profissionais altamente capacitados para a correta elaboração e análise de contas hospitalares, dominando os sistemas de faturamento do SUS (TASY e SIH/SUS) e das operadoras de saúde (ANS), com foco na minimização de erros e glosas. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº. 327 de 31 de março de 2023, para a contratação do professor ELTON CLEBERTON FERREIRA para exercer a função de professor no curso “RELATÓRIOS DE TABULAÇÃO NO SAI/SIH”, oferecido pela Escola Superior do Parlamento – UNIPACE aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 16/10/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA-CE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Processo Originário: Pregão Eletrônico PE/080724/01/SEA – Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de material de expediente destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Reriutaba/CE. – Contrato/Contratante: TERMO DE CONTRATO Nº 20240919.01/SEA - Secretaria de Administração e Finanças Valor: R\$ 17.102,72 (dezessete mil cento e dois reais e setenta e dois centavos) TERMO DE CONTRATO Nº 20240919.01/SEEDUC - Secretaria de Educação Valor: 91.965,95 (noventa e um mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); TERMO DE CONTRATO Nº 20240919.01/SMS - Secretaria de Saúde Valor: R\$ 44.260,06 (quarenta e quatro mil duzentos e sessenta reais e seis centavos); TERMO DE CONTRATO Nº 20240919.01/SAS - Secretaria de Assistência Social Valor: R\$ 20.657,45 (vinte mil seiscents e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); TERMO DE CONTRATO Nº 20240919.01/SECULT - Secretaria de Cultura Valor R\$ 4.852,66 (quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos); TERMO DE CONTRATO Nº 20240919.01/SDE - Secretaria de Desenvolvimento Econômico Valor: R\$ 2.283,96 (Dois mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos); TERMO DE CONTRATO Nº 20240919.01/SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura e Transporte Valor: R\$ 1.393,84 (mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos); TERMO DE CONTRATO Nº 20240919.01/SEMAT - Secretaria de Meio Ambiente e Turismo Valor: R\$ 1.584,57 (mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos); TERMO DE CONTRATO Nº 20240919.01/SSP - Secretaria de Segurança Pública Valor: R\$ 1.387,58 (mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos); TERMO DE CONTRATO Nº 20240919.01/SEJUV - Secretaria de Segurança de Esporte e Juventude Valor: R\$ 1.442,68 (mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos); Contratada: MARIA ELIANE PEREIRA - ME, CNPJ nº 11.303.281/0001-78 – Data da Assinatura do Contrato: 19/09/2024 – Vigência: 19/09/2024 à 19/09/2025 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 14.133/2021 – Signatários: FRANCISCO WELLINGTON VALE PINTO (CONTRATANTE); Maria Eliane Pereira (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA-CE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Processo Originário: Pregão Eletrônico PE/080724/01/SEA – Objeto: Aquisição de material de Expediente destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Reriutaba/CE. – Contrato/Contratante: TERMO DE CONTRATO Nº 20240913.01/SEA - Secretaria de Administração e Finanças Valor: R\$ 55.813,52 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos); TERMO DE CONTRATO Nº 20240913.01/SEEDUC - Secretaria de Educação Valor: R\$ 402.410,04 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e dez reais e quatro centavos).; TERMO DE CONTRATO Nº 20240913.01/SMS - Secretaria de Saúde Valor: R\$ 195.650,64 (cento e noventa e cinco mil, seiscents e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos); TERMO DE CONTRATO Nº 20240913.01/SAS - Secretaria de Assistência Social Valor: R\$ 127.150,30 (cento e vinte e sete mil cento e cinquenta reais e trinta centavos); TERMO DE CONTRATO Nº 20240913.01/SECULT - Secretaria de Cultura Valor R\$ 29.378,62 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).; TERMO DE CONTRATO Nº 20240913.01/SDE - Secretaria de Desenvolvimento Econômico Valor: R\$ 9.138,95 (nove mil, cento e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos); TERMO DE CONTRATO Nº 20240913.01/SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura e Transporte Valor: R\$ 7.589,59 (sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).; TERMO DE CONTRATO Nº 20240913.01/SEMAT - Secretaria de Meio Ambiente e Turismo Valor: R\$ 8.816,76 (oito mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos); TERMO DE CONTRATO Nº 20240913.01/SSP - Secretaria de Segurança Pública Valor: R\$ 7.791,25 (sete mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos); TERMO DE CONTRATO Nº 20240913.01/SEJUV – Secretaria de Segurança de Esporte e Juventude Valor: R\$ 7.887,34 (sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos); Contratada: CLEYSE M RODRIGUES EIRELI - ME, CNPJ nº 04.637.947/0001-69 – Data da Assinatura do Contrato: 13/09/2024 – Vigência: 13/09/2024 à 13/09/2025 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Signatários: FRANCISCO WELLINGTON VALE PINTO (CONTRATANTE); Cleyse Maria Rodrigues (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – EXTRATO DO CONTRATO Nº 380/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.19.01- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, INSCRITO NO CNPJ SOB O NO 10.393.593/0001-37, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, SR. FRANCISCO JOSE REBOUÇAS DOS SANTOS. **CONTRATADA:** ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.276.477/0001-28, COM SEDE NA AV CLAUDIO CAMELO TIMBÓ, S/N, A, BAIRRO NOVA HIDROLÂNDIA, EM HIDROLÂNDIA, ESTADO DO CEARÁ. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL, TANTO CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA, CARACTERIZADOS COMO SERVIÇOS COMUNS E DE NATUREZA CONTÍNUA, COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA NO REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, A SEREM EXECUTADOS NOS PRÉDIOS, SEJAM PRÓPRIOS, LOCADOS OU CEDIDOS, NAS PRAÇAS E QUADRADAS, BEM COMO MANUTENÇÃO, TANTO PREVENTIVA QUANTO CORRETIVA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA E DE LOGRADOUROS PÚBLICOS. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO:** 08.01.15.122.0002.2.074. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES. **VALOR TOTAL:** R\$ 911.929,92. (NOVECENTOS E ONZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). **RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS PRÓPRIOS. **DATA DO CONTRATO:** ICAPUÍ-CE, 05 DE SETEMBRO DE 2025. **ASSINATURAS:** PELA CONTRATANTE - FRANCISCO JOSE REBOUÇAS DOS SANTOS. PELA CONTRATADA - RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Decreto Nº 041, de 17 de Outubro de 2025. Ementa: Decreto de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, área situada no Município de Jaguaruana-CE, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica e arts. 5º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941. O Prefeito de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto c/c artigo 5º, do Decreto Lei n. 3.365/41 etc, bem como considerando o disposto nos Arts. 49, Inciso V, 76, Inciso I, alínea “d”, e 83 da Lei Orgânica do Município. Decreta: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, nos termos do art. 5º, alínea “i” do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, imóvel situado na via pública Rua Osmano Roque Rebouças, possuindo uma área total de 192,00m², de propriedade/domínio/ posse de Erlândia Sílvia Rebouças, conforme especificações constantes no memorial descritivo, limitando-se ao Norte com a via pública Rua Gerardo Correia Lima; ao Sul com a via pública Rua Osmano Roque Rebouças; ao Leste com um imóvel pertencente aos herdeiros de Osmano Roque Rebouças; e ao Oeste com um imóvel pertencente aos herdeiros de Osmano Roque Rebouças, perfazendo um perímetro de 56,00 metros e uma área de 192,00 metros quadrados. Art. 2º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, por via administrativa ou judicial, desde logo fica autorizado o poder executivo, nos termos do art. 15 Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, a proceder com a desapropriação. Art. 3º. A declaração de utilidade pública de que trata o art. 1º tem por finalidade a abertura/conservação/ melhoramento de vias ou logradouros públicos. Art. 4º. As despesas decorrentes do presente decreto correrão à conta do tesouro Municipal. Art. 5º. Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência, para fins de imissão na posse em uma eventual ação judicial, nos exatos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941. Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Paço Municipal de Jaguaruana-CE, aos 16 de outubro de 2025. José Elias de Oliveira - Prefeito Municipal.

*** *** ***

Estado do Ceará – Município de Quixadá/CE – Aviso de resultado definitivo da Chamada Pública nº 22.003/2025. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA APRESENTADA POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), VISANDO À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PLANO DE AÇÃO DESTINADO A VIABILIZAR E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DO QUIXADÁ FUTEBOL CLUBE NA COPA FARES LOPES 2025, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 3.040/2020 E Nº 3.041/2020, OBSERVADAS AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. O presidente da Comissão de Credenciamento e Seleção da Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular de Quixadá/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, proposta de preços e plano de trabalho da entidade OSC – Organização de Sociedade Civil denominada LIGA DE DESPORTO QUIXADENSE inscrita no CNPJ sob nº05.090.341/0001-19. Após minuciosa análise constatou-se que a mesma se encontra HABILITADA pois cumpriu todos os requisitos exigidos no edital convocatório. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 03 (três) dias, para a interposição de recursos. Quixadá, 17 de outubro de 2025. Michael de Melo Barbosa – Presidente; Soraya Maria Bezerra Coutinho - Membro; Alysson Jair Nogueira Ribeiro - Membro.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Edital de Notificação 01 de 21 de outubro de 2025. A Prefeitura Municipal de Amontada, notifica a empresa MV Informatica Comercio Construcoes EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.140.478/0001-85, através da Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedor para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis apresente Defesa Escrita nos autos do Processo Administrativo de Sancionador nº 02/2025/PAS. Os autos deste processo poderão ser consultados na sede da Controladoria Geral do Município de Amontada, situado Avenida General Alípio dos Santos, 1353 - Centro, 62.540-000, Amontada/CE, nos dias úteis das 08h às 14h. Fundamentação: Art. 5º do Decreto Municipal nº 164 de 16 de abril de 2025. Motivo: inexecução total do contrato nº 12.12.01/2024.05-30, por parte da contratada. Amontada-Ce, em 21 de outubro de 2025. Não apresentando defesa no prazo ora disponibilizado, o processo terá seguimento à Revelia. **Gleilton Xavier de Freitas - Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedor.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – CE – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. O SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE, LOCALIZADA NA AV. JOÃO PEREIRA, Nº 855 - BAIRRO CENTRO, FRECHEIRINHA-CE, TORNA PÚBLICO O ADIAMENTO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - PE, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA – CE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, COM A ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA PREVISTA PARA ÁS 10H30MIN DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2025, (HORÁRIO DE BRASÍLIA), FICA ADIADO A ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA PARA AS 10H30MIN DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2025, (HORÁRIO DE BRASÍLIA), MOTIVADO POR RAZÕES DE ORDEM ADMINISTRATIVA. MAiores INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: LICITACAO@FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR. FRECHEIRINHA/CE, 21 DE OUTUBRO DE 2025. **EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº ST-PE004/2025. O Fundo Municipal de Assistência Social, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 12 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº ST-PE004/2025. **Objeto:** Aquisição de Veículo, Tipo Microônibus, 0 Km, Capacidade Mínima de 33 Lugares, destinado ao atendimento das ações do Centro de Convivência para a Pessoa Idosa, junto ao Bloco da Proteção Social Básica – PSB, no âmbito da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas-Ce, com Recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 230930020230003/Ano 2023, conforme Plano de Trabalho aprovado. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br/www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce. Nova Russas/CE, 17 de outubro de 2025. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruoca - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.060325-02 - CONTRATO Nº 202508180001 - ORIGEM: Pregão Nº 07.060325-02- CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS PUB, URBANISMO E DOS SERVICOS PUBLICOS - CONTRATADA: FORTKA KONCEPT OBRAS E SOLUÇOES LTDA - ME OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PIÇARRAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO A LOCALIDADE DE CERCA DE PEDRAS NO MUNICÍPIO DE URUOCA CEARÁ - VALOR TOTAL: R\$ 680.014,47 (seiscents e oitenta mil e catorze reais e quarenta e sete centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1515.26.782.0146.2.089 - Restauracao/Manutencao Estradas Vicinais, ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, SUBELEMENTO: 33903921- manutenção e conservação de estradas e vias, FONTE DE RECURSO: 1701000000 - Outros convênios do Estado. VIGÊNCIA: de 11 meses - DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025. Vanilson Pessoa de Sousa.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruoca - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.061124-01 - CONTRATO Nº 202508200001 - ORIGEM: Concorrência pública. Nº 07.061124-01- CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS PUB, URBANISMO E DOS SERVICOS PUBLICOS - CONTRATADA: CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVICOS LTDA, CNPJ: 50.484.244/0001-65. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ESTRADA QUE LIGA A CE 362 AO DISTRITO DO PARACUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. - VALOR TOTAL: R\$ 11.585.376,49 (onze milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA- 1515.15.451.0133.1.047 - Pavimentacao em Pedra Tosca, ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - Obras e Instalações, SUBELEMENTO: 44905199 – Outras obras e instalações, FONTE DE RECURSO: 1701000000 – Outros convênios do Estado. VIGÊNCIA: de 360 dias - DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO do Município de Baturité/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° 0509.01/2025, resultante do Pregão Eletrônico N° 2504.01/2024; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA O PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE; CONTRATADA: MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 43.014,17 (quarenta três mil e quatorze reais e dezessete centavos); ASSINA PELA CONTRATADA: DÁRIO WEYDER DA SILVA DE SOUZA; ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícero Antônio Sousa Bezerra.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Certificamos que o Extrato do Instrumento Contratual N° 1610.01/2025, resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N° 013/2025, cujo objeto é CREDENCIAMENTO, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, AOS USUÁRIOS DO SUS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS-SIGTAP, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATURITÉ/CE., foi afixado no dia 16 de outubro de 2025., no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ PUBLICAÇÃO DE EXTRATO de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N° 013/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, AOS USUÁRIOS DO SUS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS-SIGTAP, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATURITÉ/CE. Vencedora: PRONTO ANALISE CENTRO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - CNPJ N° 18.889.441/0001-51, atendida todas as exigências editalícias. Cicero Antônio Sousa Bezerra - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. Data: 16 DE OUTUBRO DE 2025

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Edital de Concorrência Nº 90017/2025-CE - Processo Administrativo Nº 2025.10.02.01. A(s) Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informa aos interessados que realizará uma licitação na modalidade de Concorrência, Dia 06/11/2025 às 10h (horário de Brasília). O objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Construção de 02 (duas) pontes nas localidades de Sítio Jussara e Sítio Carnaúba II, Município de São Benedito - CE. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **São Benedito/CE, 20 de outubro de 2025 - Aridson de Mesquita Aragão - Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato - Contrato Nº: 20251010001 - Origem: Concorrência Nº 90013.2025-CE. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada(o): Construtora Bambu EIRELI ME; Objeto: Contratação de empresa pré-qualificada para os serviços técnicos especializados em engenharia civil para a construção da nova sede da Secretaria de Educação e do Projeto Educar Melhor, Município de São Benedito/CE; Valor Total: R\$ 5.483.380,94 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e três mil , trezentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2025 Projeto 0701.123650551.1.020 Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares de Ensino Infantil , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 5.483.380,94; Vigência: 10 de Outubro de 2025 a 03 de Abril de 2027; Data da Assinatura: 10 de Outubro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato - Contrato Nº: 2025091801 - Origem: Concorrência Nº 90009.2025-CE. Contratante: FUNDEB; Contratada: Ecomaq Serviços LTDA; Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Ampliação do Centro de Educação Infantil (CEI) Rosa Gomes de Medeiros, localizado na Via de Acesso ao Aeroporto, Bairro Mirandinha, São Benedito/CE.; Valor Total: R\$ 884.985,80 (oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2025 Projeto 0702.123650551.1.022 Const., Amp. e Recuperação de Unidades Escolares de Ensino Infantil-FUNDEB 30%, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 884.985,80; Vigência: 18 de Setembro de 2025 a 11 de Janeiro de 2027; Data da Assinatura: 18 de Setembro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº.2025.10.03.01PE, tipo menor preço por Item, cujo objeto é aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, destinado atender as demandas das atividades do cadastro único, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 22 de outubro de 2025 as 18h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br até o dia 06 de novembro de 2025 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 06 de novembro de 2025, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.licitamaisbrasil.com.br, www.gov.br/pnccp/pt-br e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 20 de outubro de 2025. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092901/2025 – A Prefeitura Municipal de Campos Sales-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº. 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, Objetivando Registro de Preço para Aquisição de material médico-hospitalar, destinado a atender de forma adequada e contínua as demandas assistenciais da Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde. A sessão será realizada através do Portal Licta Campos Sales, com Data de Abertura Agendada para **31 de Outubro de 2025 às 10h**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparéncia do Município pelo endereço: www.campossales.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Licitações do TCE, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Campos Sales-CE, 20 de Outubro de 2025. Morgana Kelly Bezerra Fortaleza – Secretaria Municipal de Políticas para Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.10.03.1.Id contratação PNCP: 07587975000107-1-0000130/2025- Edital nº 91003/2025 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.10.03.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria de Educação. OBJETO: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de materiais didáticos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Crato/CE. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 05/11/2025 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pnccp/pt-br), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacratoc@gmail.com. **Crato-CE, 20 de outubro de 2025. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.10.20.1. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados no acolhimento, transporte, refeição e encaminhamento de pessoas carentes do Município de Quixelô, para atendimento nos hospitais em Fortaleza/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Início de acolhimento das propostas: 22 de Outubro de 2025 a partir das 17:00 horas. Fim do Acolhimento das Propostas e Início da Sessão: 07 de Novembro de 2025 às 08:00 horas, através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: www.comprasquixelo.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (www.comprasquixelo.com.br) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnccp/pt-br), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), ou na Central de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua São Francisco, nº 10, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 20 de Outubro de 2025. Francisca Raquel de Oliveira, Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Diligência - Documentos de Habilitação - Concorrência Presencial Nº 01.003/2025 CP. A Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais - CCBSE da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público aos interessados que promoverá diligência em relação aos documentos de habilitação da licitante a seguir: Marplus Marketing e Propaganda LTDA, conforme inteiro teor constante em ata referente à Concorrência Presencial Nº 01.003/2025 CP cujo objeto é a contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade de interesse das diversas Secretarias do Município de Aquiraz/CE. A Licitante acima citada deve prestar os esclarecimentos no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de inabilitação. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. **Marilia Moreira de Freitas - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 00.008/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Chaval-CE, por meio do Secretário Municipal de Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 00.008/2025-SRP, que tem como objeto a seleção de empresa para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chaval/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do portal de compras LICITACHAVAL, através dos endereços eletrônicos: [https://www.licitachavalce.com.br](http://www.licitachavalce.com.br), [https://chaval.ce.gov.br/](http://chaval.ce.gov.br/), ou [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br). O recebimento das propostas através do site do portal de compras LICITACHAVAL dar-se-á até o dia 03/11/2025, às 09h00min (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 03/11/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 03/11/2025 a partir das 10h30min (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas através do site do portal de compras LICITACHAVAL. **Chaval/CE, 20 de outubro de 2025. Antônio Edson Melo da Rocha - Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Chaval/CE.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Concorrência Nº 2025.10.20.1 - Com Base no Art. N°. 28, Inciso II da Lei 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Assaré, em conformidade com o Art. 28, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada para execução de construção da Escola Padre Orlando Tavares, localizada no Sítio Varjota, Zona Rural do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 22 de outubro de 2025 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 05 de novembro de 2025 às 07:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 05 de novembro de 2025 às 08:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br>; www.comprasassare.com.br e <https://municipios-litacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 14:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 20 de outubro de 2025 - Francisco Décio de Alencar - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato - Contrato Nº: 2025101401; Origem: Concorrência Nº 90006.2025-CE. Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada(o): G K Engenharia e Soluções LTDA; Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Construção de uma Creche Tipo 2 no Sítio Muricibita, São Benedito-CE, conforme os padrões estabelecidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) - (Contrato de Repasse: 960848/2024 - OP. 1094496-90); Valor Total: R\$ 2.659.788,71 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2025 Projeto 0701.123650551.1.020 Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares de Ensino Infantil , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 2.659.788,71; Vigência: 14 de Outubro de 2025 a 06 de Julho de 2027; Data da Assinatura: 14 de Outubro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Contratação - Termo Original: Contrato Nº 2209.001/2025 - Processo Originário: Carona Nº CA-01.100925-SESA. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 202503070003, de origem do Pregão Eletrônico Nº 009/2025-PE, do Município de Quiterianópolis-CE, para o Município de Poranga - Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: Manupa Comércio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA, CNPJ nº 03.093.776/0003-53 - Valor: R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais) - Data da Assinatura do Contrato: 22/09/2025 - Vigência: 12 meses - Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c Inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: (Isadora Macedo Lima da Assunção) (Contratante); (Manupa Comércio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA) (Contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Processo Auxiliar de Pré-Qualificação Nº 2025.10.20.1. O Município de Potengi, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, torna público que realizará procedimento auxiliar de pré-qualificação (Art. 78, Inciso II) para empresas interessadas em participar de pré-qualificação de empresas que reúnam condições de habilitação técnica para participar de concorrência eletrônica que terá por objetivo a realização de contratação de serviços a serem prestados na construção de unidades habitacionais, na localidade de Vila Andrade, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, obras e Serviços Públicos de Potengi/CE, nos Termos das condições descritas no Edital e seu anexo. Os documentos deverão ser enviados no endereço eletrônico: potengi_engenharia@outlook.com. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: Site Oficial do Município de Potengi - www.potengi.ce.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP www.gov.br/pnkp/pt-br ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - Ceará no horário de 07:00 às 16:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3538-1562. **Potengi/CE, 20 de outubro de 2025 - Jaires Martins de Sousa Ferreira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Publicação da Concorrência Eletrônica º 09.001/2025 - CE. A Prefeitura Municipal de Chaval-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica 09.001/2025 - CE, que tem como objeto contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação de 03 (três) escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Chaval/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site <https://www.licitachavalce.com.br>, <https://chaval.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site LICITACHAVAL dar-se-á até às 09h30min do dia 10/11/2025. Abertura das Propostas: 10/11/2025 às 09h35min. Início da Disputa de Lances às 10h00min dia 10/11/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacaochavalce@hotmail.com. **Francisco Junior Pereira Araujo - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Chaval, 20 de outubro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, torna público, no uso de suas atribuições legais em consonância da Lei 14.133/2021, torna público a adjudicação e homologação da Concorrência Eletrônica Nº.2025.07.21.01CPE, tipo "Menor Preço Global" cujo objeto é a contratação de empresa para ampliação e melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, sendo vencedora a empresa: Pucon Construções LTDA/CNPJ: 03.669.838/0001-60, valor global: R\$ 5.933.517,40 (cinco milhões novecentos e trinta e três mil e quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos), pela proposta mais vantajosa para essa Unidade Administrativa. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 20 de outubro de 2025. José Roberto do Carmo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Extrato. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, localizada na Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil, CEP: 62.598-000, torna público o Aviso de Extrato do Contrato Nº. 2025.07.21.01, Base Legal na Lei Nº. 14.133/2021, Firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento - Contratada: Pucon Construções LTDA, contratação de empresa para ampliação e melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE - Assinatura: 10/10/2025 - Vigência: 07 (sete) meses - Signatário: Pelo Município - Jose Roberto do Carmo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento - Pela Contratada: Pucon Construções LTDA/CNPJ: 03.669.838/0001-60- Luiz Pereira Filho - Representante Legal. Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, 20 de outubro de 2025. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 20 de outubro de 2025. José Roberto do Carmo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO Nº 25.15.02-PE – O(A) Autarquia Municipal de Trânsito e Transp, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna pública a REVOGAÇÃO de ofício do Pregão Eletrônico Nº 25.15.02-PE, que tem sessão marcada para as 10h, do dia 21 de Outubro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 25.15.02-PE. OBJETO: Aquisição de motocicletas para Autarquia Municipal de Trânsito de Itapipoca, no intuito de garantir a eficiência e agilidade na fiscalização de trânsito, contribuindo para a segurança viária do Município de Itapipoca. A Revogação do processo em pauta tem fundamento legal no inciso II, art. 71 da Lei 14133/2021, bem como na Súmula 473 STF. O Termo de Revogação ficará disponível nos mesmos sítios eletrônicos oficiais onde se deu a publicação do instrumento convocatório. **Itapipoca-CE, 20 de Outubro de 2025. Erandir Soares Rodrigues – Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Itapipoca - AMTI.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2025 – I - SECRETARIA CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **II - EMPRESA VENCEDORA:** SALINAS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 73.694.788/0001-57, com um **VALOR TOTAL DE R\$ 10.427.360,00** (Dez Milhões Quatrocentos e Vinte e Sete Mil, Trezentos e Sessenta Reais); **III - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 05 01 12 368 0171 1.001 (Construção, Reforma e Aparelhamento das Unidades Escolares-MDE) ; 05 03 12 368 0171 2.042 (FDB30 – Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades Escolares); 05 03 12 365 0174 1.003 (FDB30 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares da Rede de Ensino Infantil) **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações); **IV - OBJETO:** Contratação para manutenção de escolas no Município de Granja/CE, tudo conforme projeto em anexo; **V - DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2025. **Granja-CE, Tatiana Dias de Oliveira Saldanha – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025/CP – A Secretaria da Saúde do Município de Tamboril torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Processo de Concorrência Eletrônica Nº 007/2025/CP. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Saúde; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.10.122.0005.1.010; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços da construção Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS Infantil) no município de Tamboril, junto a Secretaria da Saúde do Município de Tamboril – CE; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses; **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Cicera Erica Nascimento Santana; **CONTRATADA:** LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Leandro Fortaleza de Oliveira; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.019.745,80 (Dois Milhões, Dezenove Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos). **Tamboril-CE, 16 de Outubro de 2025.** Cicera Erica Nascimento Santana – Secretaria Municipal da Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, em cumprimento da AUTORIZAÇÃO procedida pela Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir: Processo nº 1610.38/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, SOB DEMANDA, JUNTO A SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. Favorecido: ENGEMENDES PROJETOS DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA, CNPJ: 29.163.744/0001-09. Valor: R\$ 258.928,56 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos). Fundamento Legal: inciso VIII do art. 75 c/c o art. 72, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº. 071202/2023. Declaração de dispensa emitida pelo Agente de Contratação, Sr. José Carlos Arcanjo e Autorizado pelo Sr. PAULA GRAZIELE CARNEIRO JÚLIO, Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DO 1º ADITIVO. A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE do Município de Ibiapina, torna público o **Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 2025.13.05.01**, resultante da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - SEINFRA**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** CONSTRUSIGA INOVAÇÕES LTDA - CNPJ: 42.305.921/0001-02. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ ELSON MARTINS DA SILVA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO. Ibiapina - CE, 10 de outubro de 2025. FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públícos e Meio Ambiente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - EXTRATO DE CONTRATO N° 13.10.01/2025 - Concorrência Pública nº 2025.07.31.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa CONSÓRCIO MILAGRES (GTM-FEITOSA). **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços para construção de Escola de Tempo Integral - Padrão FNDE 13 salas de aula, conforme projetos e orçamentos constantes no instrumento convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 11.449.012,99 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, doze reais, noventa e nove centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisa Rozimar Alves Belém Moraes e José Gelmar Tavares de Figueiredo. Milagres/CE, 13 de outubro de 2025. Francisa Rozimar Alves Belém Moraes - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Educação Básica - Portaria: 010/2025-GP.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 2025.10.14.01-SRP - Processo Administrativo nº 22.08.01/2025-SRP - Origem: Pregão Eletrônico N° 22.08.01/2025-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - Detentor da ARP: Rafael das Chagas de Souza LTDA (RC Construções), inscrita no CNPJ nº 36.359.618/0001-90. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Aurora/CE, conforme Anexo I. Valor Total: R\$ 146.731,00 (cento e quarenta e seis mil setecentos e trinta e um reais) - Vigência da ARP: 12 meses. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 14/10/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato Ata de Registro de Preços N° 2025.10.14.02-SRP - Processo Administrativo nº 22.08.01/2025-SRP - Origem: Pregão Eletrônico N° 22.08.01/2025-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - Detentor da ARP: Lumen Brasil Com. e Serv. de Iluminações LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.459.863/0001-60. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Aurora/CE, conforme Anexo I. Valor Total: R\$ 263.769,00 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais) - Vigência da ARP: 12 meses. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 14/10/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato - Contrato N°: 2025101402 - Origem: Concorrência N° 90012.2025-CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Contratada(o): Ecomaq Serviços LTDA; Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Construção de 01 (uma) Praça no Sítio do Meio, Município de São Benedito / CE; Valor Total: R\$ 210.165,50 (duzentos e dez mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2025 Projeto 1701.154520341.1.043 Construção, Amp. e Recup. de Praças Públicas e Revit. de Passeios Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 210.165,50; Vigência: 14 de Outubro de 2025 a 09 de Outubro de 2026; Data da Assinatura: 14 de Outubro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade: Concorrência nº 90012.2025-CE. Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Construção de 01 (uma) Praça no Sítio do Meio, Município de São Benedito / CE. Vencedor(es): Ecomaq Serviços LTDA, com o valor total de R\$ 210.165,50 (duzentos e dez mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Aridson de Mesquita Aragão. 08 de Outubro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade: Concorrência nº 90009.2025-CE. Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Ampliação do Centro de Educação Infantil (CEI) Rosa Gomes de Medeiros, localizado na Via de Acesso ao Aeroporto, Bairro Mirandinha, São Benedito/CE. Vencedor(es): Ecomaq Serviços LTDA, com o valor total de R\$ 884.985,80 (oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Homologo e Adjudico a Licitação na forma do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - Lucia de Fatima Goncalves de Paula. 16 de Setembro de 2025. São Benedito - CE, 16 de Setembro de 2025. Ronaldo Lobo Damasceno - Comissão de Licitação Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade: Concorrência nº 90013.2025-CE. Objeto: Contratação de empresa Pré-Qualificada para os serviços técnicos especializados em engenharia civil para a construção da nova sede da Secretaria de Educação e do Projeto Educar Melhor, Município de São Benedito/CE. Vencedor(es): Construtora Bambu EIRELI ME, com o valor total de R\$ 5.483.380,94(cinco milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos). Homologo e Adjudico a Licitação na forma do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Lucia de Fatima Goncalves de Paula. 09 de Outubro de 2025.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade: Concorrência nº 90006.2025-CE. Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Construção de uma Creche Tipo 2 no Sítio Muricuituba, São Benedito-CE, conforme os padrões estabelecidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) - (Contrato de Repasse: 960848/2024 - OP: 1094496-90). Vencedor(es): G K Engenharia e Soluções LTDA, com o valor total de R\$ 2.659.788,71(Dois Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos). Homologo e Adjudico a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. **Lucia de Fatima Goncalves de Paula. 09 de outubro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 092/2025/03/01. Objeto: Aquisição de material esportivos e material permanente para atender as necessidades das escolas em tempo integral do Município de Pedra Branca/CE. Valor Aditivado: R\$ 70.465,56 (setenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Contratada: FMB Comercial LTDA. Contratante: Secretaria de Educação, Assina pelo Contratante: Francisco Luciano Rodrigues de Souza, (Ordenador de Despesas), Assina pela Contratada: Francisco Michael Bento Sipriano, Motivo: Acréscimo de 25,00 % na quantidade; Fundamento Legal: Artigo 124, Inciso I, alínea "b", e art. 125 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura do Aditivo: 13 de outubro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Edital de Chamada Pública Nº20.10.01/2025. A Agente de Contratação, comunica aos interessados chamamento público para convocação de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de livros didáticos destinados aos alunos e professores das turmas de ensino infantil, Fundamental anos iniciais e fundamental anos finais das Instituições Públcas que integram a Rede Municipal de Ensino de Aurora - CE que a partir do dia 21 de Outubro de 2025 a 06 de novembro de 2025 das 08h às 11h e de 14h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Cel. José Leite, S/N Bairro Araçá, Aurora-CE., CEP: 63.360-000, se dará início aos procedimentos de recebimento das amostras do material pedagógico estruturado de editoras, distribuidoras e titulares de direitos autorais. **Aurora/CE 20 de outubro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Anulação. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Pentecoste - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, a anulação da Licitação na modalidade Pré-Qualificação Nº CE-008/2025-SME, que tem por objeto a Pré-Qualificação para contratação de empresa para construção de quadras poliesportivas nas escolas das localidades do Município de Pentecoste/CE, em virtude das razões circunstanciadas nos autos do processo. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Centro - CEP: 62.640-000 - Pentecoste - Ceará no horário de 08:00h às 17:00h, ou pelo e-mail: licitacoes@pentecoste.ce.gov.br. **Pentecoste-CE, 20 de outubro de 2025. Lidia Mara Coelho Ferreira Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.10.17.2. O(A) Sec Mun. do Desenv Social e Econômico, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 07 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.10.17.2. Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de kits bebês para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Social e Econômico do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> -. Informações pelo telefone: (88) 9 8863-0961 ou no endereço: licita.ipapuan@gmail.com. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 21 de outubro de 2025. Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Anulação. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Pentecoste - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, a Anulação da Licitação na modalidade Pré-Qualificação Nº CE-009/2025-SEINFRA, que tem por objeto a Pré-Qualificação para contratação de execução de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Bairro Nova Jerusalém, Zona Urbana do Município de Pentecoste-CE, em virtude das razões circunstanciadas nos autos do processo. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Centro - CEP: 62.640-000 - Pentecoste - Ceará no horário de 08:00h às 17:00h, ou pelo e-mail: licitacoes@pentecoste.ce.gov.br. **Pentecoste-CE, 20 de outubro de 2025. Lidia Mara Coelho Ferreira Agente de Contratação**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga. O(A) Secretaria de Saúde - SESA, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 03 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE-01.161025-SESA. Objeto: Aquisição de 02 (duas) ambulâncias, Tipo A, para atender a demanda da Secretaria de Saúde no Município de Poranga-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.poranga.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3658-1588 ou no endereço: Endereço da Entidade: Av. Doutor Epitácio de Pinho, S/N, Eufrasio Neto, Centro, Poranga-CE, CEP: 62.220-000. **Poranga/CE, 21 de outubro de 2025. Francisco Michell Marinho Araujo - Pregoeiro(a)**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS – EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº SAAE-PE009/2025 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas-CE, torna público a **REVOGAÇÃO** da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº SAAE-PE009/2025, que **OBJETIVA** a Locação mensal de conjunto gerador de solução oxidante a base de hipoclorito de sódio, peróxido de hidrogênio e outros agentes bactericidas a partir da dissociação eletrolítica de cloreto de sódio (sal), para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova russas (SAAE) – CE. **Nova Russas-CE, 20 de Outubro de 2025. Francisco Helter de Oliveira – Superintendente do Saae de Nova Russas/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2025 – Termo de Adjudicação e Homologação realizado em 10/10/2025 em favor da **EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CPJ de Nº CNPJ 73.694.788/0001-57, com um **VALOR ADJUDICADO/HOMOLOGADO de R\$ 10.427.360,00** (Dez Milhões Quatrocentos e Vinte e Sete Mil, Trezentos e Sessenta Reais); **OBJETO:** Contratação para manutenção de escolas no Município de Granja/CE; **DATA DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 10/10/2025. Secretaria de Educação do Município de Granja/CE. Tatiana Dias de Oliveira Saldanha – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - A Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação, torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico Nº 2514070201-PERP nos termos do artigo 71, II da Lei nº 14.133/21, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de livros de robótica educacional, para atender as necessidades da secretaria, em razão da necessidade de alterações do termo de referência. Ana Edna Leite leitão.

*** *** ***

DESTINADO(A)

